

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 110

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 23 de junho de 2016

## Parlamentares lamentam morte da ex-deputada Isabel Cristina

### Isabel enfrentava tratamento contra um câncer de mama há oito anos, e não resistiu a uma parada cardíaca

Primeira mulher eleita pelo Sertão para ocupar uma das cadeiras da Alepe, a ex-deputada Isabel Cristina faleceu na manhã de ontem, em Petrolina, no Sertão do São Francisco, aos 62 anos. Ela enfrentava tratamento contra um câncer de mama há oito anos, mas não resistiu a uma parada cardíaca após ser submetida a duas cirurgias na cabeça, na última semana. A ex-parlamentar exerceu o mandato em duas legislaturas, entre os anos de 2007 e 2013. A Reunião Plenária de ontem foi iniciada com um minuto de silêncio em homenagem à ex-deputada, pedido pelo primeiro vice-presidente da Casa, Augusto César (PTB).

Isabel Cristina de Oliveira era engenheira agrônoma e professora de Física aposentada. Ela nasceu na cidade de Sorocaba (SP), mas fez sua carreira como professora em Petrolina, trabalhando também na rede privada e na Uni-

versidade de Pernambuco (UPE). Ela foi uma das fundadoras do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sintepe) e contribuiu no movimento sindical para a construção da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Além de deputada estadual, Isabel Cristina foi vereadora em Petrolina por dois mandatos (1993-2000). Depois foi vice-prefeita da mesma cidade, entre 2001 e 2003, quando coordenou a implantação do Orçamento Participativo no município.

Ela também exerceu o cargo de superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), entre 2003 e 2006. Sua última participação em campanha política foi em 2014, como candidata a 1º suplente do Senado, junto com o candidato do PT ao cargo, João Paulo.

Na Assembleia, a ex-deputada foi presidente da Comissão de Saúde da Alepe e

integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Nas palavras dela, quando assumiu primeiro mandato em 2007, sua atuação “sempre teve como bandeira defender os interesses das lutas sociais e movimentos populares, de modo a transformar a atividade parlamentar em instrumento de construção da cidadania”.

O presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT), registrou que “Isabel Cristina sempre foi uma pessoa coerente, que se manteve no mesmo partido e deixou bons amigos nesta Casa”. Uchoa destacou que ela “enfrentou o câncer de mama que a vitimou durante o exercício de seu mandato, lutando não só pela saúde, mas também pelo projeto político que defendia”.

A principal homenagem a Isabel Cristina no Plenário veio de sua companheira de partido, Teresa Leitão (PT). “Os meus melhores anos co-



RINALDO MARQUES

HOMENAGEM - A Reunião Plenária de ontem foi iniciada com um minuto de silêncio

mo deputada foram junto de Isabel Cristina. Fomos fundadoras do Sintepe, e sempre trabalhei para que fosse eleita comigo, pois ela foi a companheira com quem mais me identifiquei nesta Casa”, registrou a parlamentar.

“Foi uma perda irreparável para o PT. Sua ausência deixará um vácuo, mesmo com as lideranças que ela, com generosidade e compromisso, ajudou a formar. Isabel nunca deixou seu bom humor sucumbir à doença e sempre foi uma pessoa leve e otimista, que deixará muita saudade”, rememorou Teresa.

Outros deputados também manifestaram pesar. “Não tive o prazer de conhecê-la pessoalmente, mas conheci seu legado e trabalho de ativista política. A ex-deputada muito honrou sua região e nosso Estado”, registrou Eduíno Brito (PP). “Isabel Cristina era uma guerreira, que nunca vimos se lamentar por sua doença. Isso Foi uma lição de vida para todos nós”, homenageou Tony Gel (PMDB).

Bispo Ossesio Silva (PRB) lembrou da ex-deputada como “uma pessoa muito alegre, que deixará saudade”. E

o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), lamentou o falecimento da “nossa eterna professora, que tanto nos ensinou aqui na Casa. Uma pessoa solidária, que fez política com muita dignidade, seriedade e respeito ao povo do Estado, acima de tudo trazendo o Sertão no coração”.

O corpo de Isabel Cristina será velado na Câmara de Vereadores de Petrolina, a partir das 14h desta quarta. O sepultamento deverá acontecer nesta quinta (23), às 10h, no Cemitério Campo das Flores, no centro de Petrolina.

## Alepe concede Título de Cidadão de Pernambuco a diretor-geral da TAP



HENRIQUE GENECCY

Residente no Brasil há 68 anos, o português Mário Carvalho recebeu da Assembleia Legislativa, na noite de ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco, no Plenário do Museu Palácio Joaquim Nabuco. O homenageado é diretor-geral da TAP para a América do Sul, desde 2008. Autor da proposição, o deputado Aluísio Lessa (PSB) salientou que Carvalho já é cidadão do Recife desde 2014, por meio de título concedido pela Câmara Municipal. “Nosso homenageado merece essa honraria da Alepe, pois muito tem ajudado Pernambuco a se consolidar como destino turístico”, observou. Lessa lembrou que a TAP, há 49 anos, oferece voo direto e diário partindo da capital pernambucana para Lisboa. “Muita coisa nos une a Portugal e muito ainda há por vir”, frisou, destacando a parceria entre a companhia aérea brasileira Azul e a TAP. O deputado Romário Dias (PSD), que coordenou a Reunião Solene, parabenizou o diretor-geral, ressaltando os serviços por ele prestados a Pernambuco. Nascido em Cantanhede, Mário Carvalho atua na aviação desde 1972, quando ingressou na TAP, em São Paulo. Com formação acadêmica em Marketing e Direito, atuou em vários países e companhias aéreas. “Já me considerava pernambucano quando recebi o Título de Cidadão do Recife, e isso me traz ainda mais responsabilidade”, declarou. Ele desejou que os laços entre Portugal e Pernambuco fiquem ainda mais fortes. O secretário de Turismo do Estado, Felipe Carreras, também ocupou a tribuna e comentou a importância da TAP para o desenvolvimento turístico do Nordeste e do Brasil. Ele parabenizou o homenageado e toda a comunidade portuguesa do Estado.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Líder da Oposição afirma que redução de incentivos fiscais penaliza indústria

Medida está prevista no Projeto de Lei nº 882/2016, do Executivo

Em tramitação na Assembleia Legislativa, a criação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal pode sofrer resistência da Oposição na Casa. Líder da bancada, o deputado Sílvio Costa Filho (PRB) ocupou a tribuna, durante a Reunião Plenária de ontem, para fazer críticas ao projeto, que, segundo o parlamentar, “penaliza a indústria e preocupa o setor produtivo”.

Proposto pelo Poder Executivo, o fundo destina-se a garantir a estabilidade das finanças públicas e deve ser composto por dotações orçamentárias, rendimentos de aplicações dos recursos arrecadados, além da contribuição de empresas beneficiárias de desonerações fiscais – em valores equivalentes a, no mínimo, 10% do incentivo usufruído. Também está prevista na proposição a possibilidade de perda definitiva dos benefícios para empresas que, por três meses, consecutivos ou não, deixem de pagar a contribuição ao fundo. A medida foi autorizada pelo Con-



COSTA FILHO - “Medida preocupa setor produtivo”

selho Nacional de Política Fazendária em maio, e já foi implementada em outros Estados.

Costa Filho disse que a Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe) já manifestou inquietação com o texto apresentado. “O setor industrial conta com a redução da cobrança de impostos para potencializar a geração de empregos e movimentar a economia, e não pode ser penalizado”, avaliou. “Uma mudança como essa provoca insegurança jurídica e mexe com o caixa das empresas, que já fizeram seus planeja-

mentos baseando-se nessas desonerações”, alertou.

O líder da Oposição informou ter procurado o relator da matéria nas Comissões de Justiça e de Finanças, deputado Romário Dias (PSD), para tentar prolongar a tramitação do PL. “Precisamos estar sensíveis ao pleito do empresário e abrir um diálogo sobre esse tema delicado”, argumentou Costa Filho. “Defendo que a Alepe discuta essa lei somente a partir de agosto, após amplo debate com a sociedade civil organizada.”

**RENEGOCIAÇÃO** - No tempo destinado à Comunicação de

Lideranças, o oposicionista voltou a fazer uso da palavra para defender que os recursos economizados após a renegociação da dívida de Pernambuco com a União sejam usados para honrar compromissos com fornecedores do Estado, sobretudo os que prestam serviços na área da saúde.

Segundo Costa Filho, por não ter de cumprir pagamentos à União, nos próximos seis meses, Pernambuco deve economizar cerca de R\$ 180 milhões. “Já li na imprensa que o Governo Estadual quer fazer novos investimentos em saúde, educação e segurança pública com essa sobra de caixa. Mas de nada adiantam novos investimentos se não for saldado o passivo com fornecedores”, criticou. “O Estado deve R\$ 150 milhões a organizações sociais que gerem hospitais e a cooperativas de profissionais. Por conta disso, faltam médicos e medicamentos, e tem gente morrendo por falta de estrutura”, relatou.

## Festas juninas

### Edilson Silva aponta erros em organização do São João de Caruaru

O deputado Edilson Silva (PSOL) foi à tribuna, no Grande Expediente de ontem, repercutir duas situações que envolvem a organização do São João de Caruaru, no Agreste do Estado. O parlamentar comentou as condições precárias de trabalho dos policiais militares que estão atuando na festa e a diferença entre o cachê pago pelo município pernambucano ao cantor Wesley Safadão e o valor desembolsado pela gestão de Campina Grande, na Paraíba, para show do mesmo artista.

Sobre os profissionais da segurança pública, o deputado comentou que esteve no alojamento dos policiais, na última terça (21). “Os PMs estão isolados em um galpão, no bairro Distrito Industrial, sofrendo com a poeira. Além disso, trabalham seis horas por dia e nas outras 18 horas ficam à disposição do Estado, sem qualquer tipo de entretenimento”, alegou.



CRÍTICA - Cachê alto

Com relação ao show do cantor Wesley Safadão, Edilson cobrou esclarecimentos sobre a disparidade nos valores pagos ao artista para shows contratados para o mesmo dia. Segundo o deputado, Caruaru teria contratado o músico por R\$575 mil, enquanto Campina Grande desembolsará R\$195 mil pela mesma apresentação. “O problema não está no artista ou no estilo de música, mas no processo de contratação”, criticou. Os assuntos já haviam sido comentados no Plenário da Assembleia nesta semana.

## PLENÁRIO

### Morte de ex-prefeito de Quipapá

O falecimento do ex-prefeito de Quipapá Reginaldo Machado Dias foi lembrado pelo deputado Álvaro Porto (PSD), durante a Reunião Plenária de ontem. A morte ocorreu na última segunda (20), em Macéio, devido a complicações renais decorrentes de uma infecção urinária. “Sua partida encerra uma longa e vitoriosa carreira. Além de desempenhar cargos públicos com brilhantismo, foi esposo zeloso e pai carinhoso de três filhas. Nessa hora de adeus, resta o consolo de saber que ele deixa como herança um história exemplar e marcada pelo espírito público”, pontuou o deputado. Conhecido como “pai dos pobres”, Reginaldo iniciou a trajetória política em 1976, exercendo, em 40 anos, quatro mandatos de prefeito e um de vereador.



### Banda Fulô de Mandacaru na final do SuperStar

O deputado Tony Gel (PMDB) parabenizou, ontem, a banda caruaruense Fulô de Mandacaru por ter se classificado para a final do programa SuperStar, da TV Globo. A disputa será realizada no próximo domingo (26). O parlamentar lembrou que o grupo foi alavancado após a participação no palco principal do São João de Caruaru em 2004, quando ele era prefeito do município. A banda se classificou para a final com um repertório que incluiu músicas autorais e clássicos do repertório de artistas como Luiz Gonzaga e Dominginhos. “Tivemos a honra de lançá-los no maior São João do Mundo quando ainda eram adolescentes e ali já mostraram que teriam um futuro brilhante. Faço uma corrente de esperança para que a Fulô de Mandacaru seja bem-sucedida e peça a todos que votem no grupo, em reconhecimento ao talento e à coragem em defesa da boa música nordestina”, expressou.



### Convite para o Mutirão Pela Vida

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) reforçou, durante a Reunião Plenária de ontem, o convite para o Mutirão pela Vida, evento que será realizado na próxima segunda (27) na Assembleia Legislativa. No pronunciamento, o parlamentar apontou algumas comunidades terapêuticas que confirmaram participação na iniciativa, que visa orientar a população e prevenir o uso de drogas. “Faremos uma manhã de atendimento, a partir das 8h, alusiva ao Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas. Conto com a presença de todos, por se tratar de um tema muito importante para a sociedade”, disse Collins, que registrou que a Casa, por meio da Mesa Diretora, nunca deixou de realizar o mutirão.



### Mais ações de saúde pública em Arcoverde

Problemas na saúde pública de Arcoverde, no Sertão, e o agravamento da situação no período de festas juninas motivaram o discurso do deputado Eduíno Brito (PP), ontem. Segundo o parlamentar, a população do município vem enfrentando, normalmente, dificuldades para ser atendida no Hospital Regional de Arcoverde, que fica ainda mais sobrecarregado com o aumento populacional da cidade no São João. Para Eduíno, o problema está na falta de planejamento dos gestores. “Com a aglomeração de pessoas nesse período junino, aumentam o número de acidentes e a transmissão de viroses. A cidade precisa se planejar para garantir assistência à população”, cobrou. O deputado informou que visitará o Hospital Regional de Arcoverde para observar a situação e cobrar medidas emergenciais à Secretaria estadual de Saúde.



### Título de Cidadão de Pernambuco

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, o deputado Bispo Ossésio Silva (PRB) agradeceu o Título de Cidadão de Pernambuco conferido a ele, pela Assembleia, na noite da última terça (21). O parlamentar, que é natural do Rio de Janeiro, falou sobre a honra de ganhar o reconhecimento da Casa.



## Ordem do Dia

Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 27 de junho de 2016, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2720/2016**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 545/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento por hospitais, clínicas e congêneres, de mini-prontuários no momento da alta/liberação do paciente, desde que por ele solicitado ou seu representante legal, contendo a relação de materiais, medicamento e quais serviços foram usados no atendimento, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/06/2016

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2721/2016**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 710/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes que dispõe sobre as condições sanitárias relativas à industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/06/2016

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2722/2016**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 755/2016, de autoria do Deputado Augusto César que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para a Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para o SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192) nas Escolas de ensino fundamental e médio" e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/06/2016

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2723/2016**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 786/2016, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/06/2016

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 869/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 15.723, de 9 de março de 2016, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2016

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 870/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 14.946, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a inaplicabilidade de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), e a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2016

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Raero Monteiro - em exercício; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Modifica a Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011, que concede crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo, relativamente ao percentual do referido crédito presumido.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2016

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 835/2016**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor: Deputado Joaquim Lira**

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Presença Africana em Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 13ª Comissões.

Dispensado o Interstício na forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/06/2016

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 851/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Disciplina a realização de transferências voluntárias de recursos estaduais aos consórcios públicos formados, exclusivamente, por Municípios pernambucanos, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Dispensado o Interstício na forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/06/2016

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 872/2016**  
**Autor: Poder Executivo**

Revoga hipótese de incidência da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, constante do Anexo Único da Lei nº 14.539, de 14 de dezembro de 2011.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Dispensado o Interstício na forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4848/2016**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de intensificarem a **Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas** no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4849/2016**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de intensificarem a **Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas** no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4850/2016**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do **Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida**, o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4851/2016**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no **Plano Operativo do projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude**, o município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4852/2016**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes**, o município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4853/2016**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Ação de Saneamento Rural**, o município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4854/2016**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem o município de Catende nas metas da **Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4855/2016**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente de Suape no sentido de viabilizarem condições para a reconstrução e a preservação da Capela de Nossa Senhora das Mercês do Engenho Mercês, localizada no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016

**Discussão Única da Indicação nº 4856/2016**

**Autor:** **Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Segurança Urbana e ao Comandante da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizarem aumento de efetivo da Polícia Militar na Via Mangue, onde é feito o elo entre o Centro e a Zona Sul do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

**Discussão Única da Indicação nº 4857/2016**

**Autora:** **Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a obra de reparo das escadarias da Rua Japurá e suas travessas, localizadas na Comunidade do Alto José do Pinho, na cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2216/2016**

**Autor:** **Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos pelo transcurso do Dia do Advogado Trabalhista, comemorado no dia 20 de junho de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2217/2016**

**Autor:** **Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com a professora Doutora Maria José de Sena, pela recondução ao cargo de Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2218/2016**

**Autor:** **Dep. Beto Accioly**

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Hildeberto Angelim Maia, ocorrido no dia 13 de junho de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2219/2016**

**Autor:** **Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos a guarnição formada pelo 2º Sargento PM Iranício Cabral da Silva, ao 2º Sargento PM Severino Vicente da Silva, ao 3º Sargento PM Moacir Felismino de Santana, ao Cabo PM Fernando Gomes da Silva, ao Soldado PM Aneilson Costa dos Santos e ao Soldado PM Agripino Félix de Araújo Neto, pelos esforços empreendidos em combater a criminalidade no município de Macaparana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

**Discussão Única do Requerimento nº 2220/2016**

**Autor:** **Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar de Nazaré da Mata, Tenente Coronel PM Romolo Goyanna Lamenha Lins, pelos esforços empreendidos em combater a criminalidade na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2016**

## Errata

## ERRATA

**Na Ordem do Dia de 22/06/2016**

No Projeto de Lei Ordinária nº 879/2016

Onde se lê: Regime de Urgência

Leia-se: Regime Ordinário

## Atas

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E DIOGO MORAES**

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS O DEPUTADO ADALTO SANTOS, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JOÃO EUDES E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, QUE REGISTRA A PASSAGEM NO DIA DE HOJE DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E QUARENTA E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE PROTESTA CONTRA DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE VENDA DO TERRENO ONDE SERIA IMPLANTADO O DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, QUE DEFENDE A EXPANSÃO DO CORREDOR VIÁRIO LESTE-OESTE DOS ÔNIBUS DO TIPO “BUS RAPID TRANSIT” (BRT) ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO

LOURENÇO DA MATA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE DEFENDE A APRESENTAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO EXPRESSO DA MODA E DE REGIME TRIBUTÁRIO PARA O PÓLO TÊXTIL DO AGRESTE. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI PARABENIZA O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E QUARENTA E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, ELOGIA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, CRÍTICA O GOVERNO DO ESTADO PELA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE DO MUNICÍPIO E PELA FALTA DE REPASSES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS DE PERNAMBUCO (PROUPE) A AUTARQUIAS DE ENSINO SUPERIOR. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO NO CONSUMO DE DROGAS E DEFENDE CAMPANHAS PARA PREVENÇÃO CONTRA ESSE CONSUMO E PARA TRATAMENTO DOS USUÁRIOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DR. VALDI, QUE APELA AO GOVERNO FEDERAL POR INVESTIGAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE MEDICINA PRIVADOS E FISCALIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FORMAÇÕES ACADÊMICAS EM VIRTUDE DA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE BAIXO NÍVEL DE CONHECIMENTO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARABENIZA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO (DETRAN-PE) PELO ANIVERSÁRIO DE QUARENTA E SETE ANOS DE FUNDAÇÃO. EM APARTE, OS DEPUTADOS TONY GEL E JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI SE SOMAM AO ORADOR NAS CONGRATULAÇÕES. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, TERCEIRO ORADOR, REGISTRA A PASSAGEM NO DIA DE ANTEONTEM DO DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR, CRÍTICA A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO (EMPETUR) PARA A EXPLORAÇÃO POR ESTA DA ARENA PERNAMBUCO POR TEMOR DE, COM TAL MEDIDA, O ESTADO ULTRAPASSAR OS LIMITES DA RESPONSABILIDADE FISCAL. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES RESSALTA QUE ESTES CARGOS COMISSIONADOS SERÃO TEMPORÁRIOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 781/2016, COM A EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 784/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 810/2016, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1/2016, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 808/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 796/2016, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/ 2015, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4477/2016 A 4488/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS Nºs 2098/2016 A 2105/2016 E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE DISCUTE OS REQUERIMENTOS Nºs 2099/2016 E 2101/2016 E REJEITA O VOTO DE APLAUSOS NESTE CONTIDO POR ENTENDER QUE A DEFESA DE DIREITOS HUMANOS NÃO PODE SER TRATADA COMO IDEOLOGIA DE GÊNERO. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO SE SOMA À REJEIÇÃO DO ORADOR POR REPUDIAR A TERMINOLOGIA CONTIDA NO TÍTULO DO LIVRO. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APONTA O CONHECIMENTO DA AUTORIA SOBRE O TEMA DA IDEOLOGIA DE GÊNERO. O ÚLTIMO ORADOR, DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, REPROVA A INCLUSÃO DAS DISCUSSÕES DE GÊNERO NOS CURRÍCULOS ESCOLARES. O DEPUTADO EDILSON SILVA SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUORUM, NO QUE É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL. FEITA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM, VERIFICA-SE SE ENCONTRAREM PRESENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR LUPÉRCIO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (CATORZE PARLAMENTARES). CONSTATADA A INSUFICIÊNCIA DE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS NOS 2099/2016 A 2101/2016, SUSPENDE A ORDEM DO DIA, DETERMINA A INCLUSÃO DOS REQUERIMENTOS Nºs 2098/2016 A 2105/2016 NA ORDEM DO DIA DE AMANHÃ, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA À DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 840/2016 E 841/2016, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 4526/2016 A 4544/2016 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2116/2016 A 2120/2016, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITOS HORAS DO DIA DE HOJE.

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016**

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA**

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JOÃO EUDES E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DE CIRCULAÇÃO DA REVISTA ALGOMAIS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1574/2016, DE AUTORIA DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS, E OS SENHORES DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS ALVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE-PE); JOAQUIM FRANCISCO, EX-GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DO INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA; LUCIANO SIQUEIRA, VICE-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO GERALDO JÚLIO; TERESA DUEIRE, CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; E EMPRESÁRIO SÉRGIO MOURY FERNANDES E RICARDO DE ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE DIRETOR-PRESIDENTE E SÓCIO DA REVISTA. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O SENHOR INSTRUMENTISTA CLÁUDIO ALMEIDA EXECUTA O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL APONTA A CONTRIBUIÇÃO DA REVISTA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO ESTADO, E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, QUE APONTA A RELEVÂNCIA DOS ASSUNTOS ABORDADOS PELA REVISTA. E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DE CIRCULAÇÃO DA REVISTA ALGOMAIS AOS SENHORES SÉRGIO MOURY FERNANDES, LUCIANO MOURA E RICARDO DE ALMEIDA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR SÉRGIO MOURY FERNANDES, QUE DISCORRE SOBRE O PROPÓSITO DA REVISTA DE REFLEXÃO SOBRE OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELO ESTADO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS SAUDANDO A REVISTA E REGISTRA PRESENÇAS. O SENHOR CLÁUDIO ALMEIDA EXECUTA O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2016.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 14** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 893/2016 que Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, o imóvel que indica.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**PARECER Nº 2693** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 851.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2694** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos nºs 364 e 681 .  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 2695, 2698** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos nºs 538 e 870.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2696** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 658.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2697** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 845, juntamente com a Emenda nº 01.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2699** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 239.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2700** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos nºs 364 e 681.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2701** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 658.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2702** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 700.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2703** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 740.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2704** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 872.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2705** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 384.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2706** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 661.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2707** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 820.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2708** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 830.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2709** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos nºs 364 e 681.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 2710, 2711, 2712, 2713, 2714 E 2715** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 851, 869, 870, 871, 872 e 879.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 2716, 2717 E 2718** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos nºs 869, 870 e 871.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 2719** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 879.  
À Imprimir.

**COMUNICADOS NºS 145600 A 145699** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 2706/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), nas unidades de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º É assegurado às pessoas idosas, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), o atendimento preferencial nas unidades de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, sendo estabelecida a prioridade nos agendamentos de exames e de consulta.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se Unidades de Saúde públicas todos os órgãos estaduais que realizam consultas e exames à população..

Art. 2º As Unidades de Saúde públicas e privadas deverão afixar cartazes em locais visíveis de suas dependências, medindo 297 x 420 mm (folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação e os prazos determinados:

“Esta Unidade de Saúde respeita e cumpre a Lei nº , garantindo atendimento preferencial em consultas e exames para as pessoas idosas.”

Art. 3º O não cumprimento aos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas e privadas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), RAQUEL LYRA (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h ( dez horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2016 (terça-feira), no Plenário, localizado na Rua da União,681, Boa Vista, Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 880/2016, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a utilização de banheiros, vestiários e outros ambientes similares pelo critério de segregação por sexo biológico nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 883/2016, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Campos o trecho de 23 km na PE 123, que liga o município de Sanharó ao Distrito de Xucuru em Belo Jardim.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 884/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei nº 15.583, de 16 de setembro de 2015, que determina custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 885/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de uma brigada profissional composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 890/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Estabelece o valor máximo para pagamento de cachê de artistas contratados pela Administração Pública do Estado de Pernambuco.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 891/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proibe o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões destinados ao uso recreativo ou decorativo no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 892/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializem refeições/alimentações oferecerem opções de refeições sem adição de sal, em todo o Estado de Pernambuco. )
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 893/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, o imóvel que indica.)

#### II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 888/2016, de autoria do Deputado Aluisio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Maria Antonieta da Rocha Cruz)
- 2) Projeto de Resolução nº 889/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera os arts. 92 e 100 da Resolução nº 905 de 22 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)

#### DISCUSSÃO:

#### II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 852/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 14.721, de 4 de julho de 2012, que institui sistemática de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papelaria e de bebidas.)  
Relator: Deputado Antonio Moraes
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 882/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Manutenção do Equilíbrio Fiscal)  
Regime de urgência  
Relator: Deputado Romário Dias
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 886/2016, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Altera a Lei Ordinária nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, e a Lei Ordinária nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, para fixar o efetivo e a estrutura da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e dá outras providências..)  
Relator: Deputado Antonio Moraes
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 887/2016, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007 e a Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.)  
Relator: Deputado Angelo Ferreira

#### II)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 888/2016, de autoria do Deputado Aluisio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Maria Antonieta da Rocha Cruz)

RECIFE, 22 DE junho DE 2016.

DEPUTADA RAQUEL LYRA  
PRESIDENTE

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 21 de junho de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

REPUBLICADO

### Parecer Nº 2707/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Extingue e cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica.

Art. 1º Ficam extintas, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, conforme a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, as funções gratificadas alocadas na Secretaria de Educação, constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, conforme a Lei nº 15.452, de 2015, os cargos comissionados e as funções gratificadas constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Os cargos comissionados e as funções gratificadas de que trata o *caput* serão alocadas mediante decreto.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### EXTINÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3	FDA-3	11
Função Gratificada de Supervisão-1	FGS-1	138
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	09
Função Gratificada de Apoio-1	FGA-1	05
Função Gratificada de Apoio-3	FGA-3	23
<b>TOTAL</b>	-	<b>186</b>

#### ANEXO II

##### CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-3	DAS-3	01
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4	DAS-4	02
Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2	FDA-2	11
Função Gratificada de Direção e Assessoramento-4	FDA-4	43
Função Gratificada de Supervisão-3	FGS-3	81
<b>TOTAL</b>	-	<b>138</b>

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 21 de junho de 2016.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.**

#### REPUBLICADO

## Parecer N° 2695/2016

**Projeto de Lei Ordinária nº. 538/2015**

Autoria: Deputado Henrique Queiroz.

**EMENTA:** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 538/2015, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 538/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

Analizada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim a discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

O termo meningite diz respeito à ocorrência de um processo inflamatório das meninges, que são as membranas que envolvem o cérebro. Dentre as doenças que acometem o sistema nervoso central, é a que apresenta a maior taxa de mortalidade. No passado, a infecção causava facilmente morte, mas as novas técnicas de diagnóstico e tratamento possibilitaram a reversão desse quadro, embora ainda sejam registrados óbitos, inclusive em nosso Estado.

A doença pode ser causada por diversos agentes infecciosos, tais como bactérias, vírus e fungos. Por ter maior potencial de produzir surtos, as meningites causadas por bactérias e fungos são mais ofensivas à saúde pública. Pessoas de qualquer idade podem contrair meningite e crianças menores de 5 anos são as mais vulneráveis.

O prognóstico satisfatório da doença depende muito de um diagnóstico e tratamento precoces. Medidas como o uso de vacina e quimioprofilaxia são meios disponíveis e eficazes para combater a infecção e suas consequências. Por isso, é importante que a população tenha ciência das particularidades da meningite, principalmente quanto aos seus sintomas, modos de tratamento e prevenção.

O projeto de lei em apreço visa criar a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite. O objetivo é incentivar que, na semana em que caia o dia 24 de abril, ocorram eventos públicos e particulares que tratem da doença, buscando conscientizar a população e também a comunidade médica de suas peculiaridades e assim contribuir para a manutenção da saúde pública.

##### 2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei nº 538/2016 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a instituição da Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite é uma importante iniciativa para incentivar a disseminação de informações sobre a doença, tanto para a população, quanto para os profissionais da área de saúde.

**Odacy Amorim**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Amparado nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 538/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
**em 22 de junho de 2016.**

**Presidente: Eduíno Brito.**

**Relator : Odacy Amorim.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Eduíno Brito, Odacy Amorim.**

## Parecer N° 2716/2016

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 869/2016**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.723, de 9 de março de 2016, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro. Mérito relacionado ao artigo nº 104, do regimento interno deste Poder, inciso I, ordem econômica, inciso VI, política e sistema estadual de turismo, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado. **Pela Aprovação.**

#### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 869/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 59/2016, datada de 13 de junho de 2016 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto tem por objetivo modificar a Lei nº 15.723, de 9 de março de 2016, a qual concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação praticada por distribuidora de combustível, destinada ao consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de passageiro situada em Pernambuco.

A propositura em tela possibilita que as empresas áreas possam utilizar, como alternativa às condições previstas na norma em vigor, a base de cálculo reduzida do ICMS equivalente a 48% do valor da operação, caso cumpra a exigência de implementar, no mínimo, dois voos internacionais semanais com destino a países distintos, sem escalas em território nacional.

#### 2 – Parecer do Relator.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso I, ordem econômica, inciso VI, política e sistema estadual de turismo, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

A propositura procura estimular a implementação de novos voos internacionais diretos partindo de Pernambuco por meio do barateamento do querosene de aviação para empresas aéreas que passem a operar novas rotas internacionais.

Conforme a mensagem anexa, enviada pelo Executivo, “a medida se justifica pelo fato de que a entrada em operação de novas rotas internacionais coloca o nosso estado numa posição diferenciada e estratégica para o turismo regional, com reflexos positivos na atividade econômica, captação de investimentos e atração de divisas para Pernambuco”.

Nesse sentido, a presença dessas novas rotas no estado intensifica o turismo internacional, pois haverá uma maior disponibilidade de voos destinados ou partindo de Pernambuco. Espera-se, portanto, que o mercado de turismo estadual apresente crescimento econômico nos próximos anos.

Há que se ressaltar que esta medida fortalece, além do transporte de passageiros, o desenvolvimento de operações logísticas internacionais. Dessa forma, a medida possui efeitos benéficos sobre os demais setores da economia pernambucana, não se restringindo ao setor de turismo.

Portanto, levando em consideração os argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do projeto de lei ordinária nº 869/2016.

**João Eudes**  
Deputado

#### 3 – Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o projeto de lei ordinária nº 869/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo,**  
**em 22 de junho de 2016.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : João Eudes.**

**Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 2717/2016

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 870/2016**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.946, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a inaplicabilidade de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), e a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária. Mérito relacionado ao artigo nº 104, do regimento interno deste Poder, inciso I, ordem econômica, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado. **Pela Aprovação.**

#### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 870/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 60/2016, datada de 13 de junho de 2016 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposta pretende alterar a Lei nº 14.946, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a inaplicabilidade de benefícios fiscais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), e a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.

A primeira alteração pretende restaurar o benefício de crédito presumido do ICMS em relação às operações interestaduais com equipamentos médico-hospitalares sujeitos à alíquota de 4% e destinados a consumidor final.

A outra mudança se propõe a disciplinar os casos de diferimento, redução de base de cálculo e crédito presumido em relação ao ICMS incidente nas operações internas com mercadorias importadas.

Na Mensagem encaminhada, o autor da iniciativa esclarece que as medidas objetivam atrair novos empreendimentos para o estado e, por consequência, promover o aumento da arrecadação do ICMS por meio da expansão dos negócios, com impacto positivo na economia pernambucana.

#### 2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arribada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso I, ordem econômica, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

A proposta trata de matéria tributária, uma vez que restaura o benefício de crédito presumido de ICMS relativo a operações interestaduais com equipamentos médico-hospitalares, sujeitos à alíquota de 4%, revogado pela Lei nº 14.946/2013. Também trata de diferimento, redução de base de cálculo e crédito presumido de ICMS nas operações internas com mercadorias importadas.

A teórica renúncia de receita decorrente da proposição ora apresentada não é efetiva, uma vez que os benefícios a serem concedidos somente terão aplicação em operações novas, que, na atual conjuntura econômica do estado, não vêm sendo realizadas.

É o que demonstra a Declaração de Inexistência de Impacto Orçamentário-Financeiro, assinada pelo Diretor da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais da Secretaria da Fazenda.

No documento, o Diretor afirma que não existem, em Pernambuco, empresas importadoras que atuem em operações de venda para estabelecimento atacadista de dentro do estado, desde que este revenda a mercadoria adquirida, em operação interestadual. É justamente essa a sistemática que autoriza a concessão dos benefícios fiscais cogitados.

Ou seja, não há que se falar de renúncia de uma receita que sequer ocorre na prática. Aliás, o projeto possui potencial para incrementar a receita pública estadual, pois permite a arrecadação de créditos tributários não previstos pela legislação orçamentária. Em lugar de renúncia, ter-se-á aumento de arrecadação, decorrente do incentivo à instalação de empresas do setor no território do estado.

Portanto, do ponto de vista econômico, não há qualquer óbice à aprovação do projeto de lei apresentado. Além disso, as medidas sugeridas pela proposição em tela reforçam a política tributária escolhida pelo governo para enfrentamento da crise econômica vivida atualmente. Por essa razão, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Levando em consideração os argumentos apresentados, e por inexistirem óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 870/2016, oriundo do Poder Executivo.

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

**3 – Conclusão da Comissão.**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o projeto de lei ordinária nº 870/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 22 de junho de 2016.</b>
---

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : João Eudes.**

**Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 2718/2016

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 871/2016**

**Autor: Poder Executivo**

<b>EMENTA:</b> Modifica a Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011, que concede crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo, relativamente ao percentual do referido crédito presumido. Mérito relacionado ao artigo nº 104, do regimento interno deste Poder, inciso I, ordem econômica, inciso II, política comercial, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado. <b>Pela Aprovação.</b>
--

### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 871/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 61/2016, datada de 13 de junho de 2016 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto pretende modificar a Lei nº 14.277, de 4 de julho de 2012, que tem por objetivo reduzir os valores de crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo.

Na mensagem encaminhada, o autor justifica a medida em face da imperiosa necessidade de readequação dos benefícios fiscais vigentes, ante o atual cenário de crise econômica enfrentada pelo país, cujo principal reflexo é a diminuição da arrecadação de tributos pelos estados.

Por fim, a mensagem enviada pelo Governador do Estado de Pernambuco requisita a adoção do regime de urgência na tramitação do projeto, nos termos do art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

### 2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso I, ordem econômica, inciso II, política comercial, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

O projeto visa alterar o crédito presumido do ICMS sobre o valor das saídas de coque e de nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo de 8% (oito por cento) para os novos percentuais presentes na tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Novos percentuais de ICMS sobre o valor das saídas de coque e nafta de petróleo</b>
1º de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2015	8% (oito por cento)
1º de janeiro a 30 de junho de 2016	9% (nove por cento)
1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2019	5,4% (cinco vírgula quatro por cento)
1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2026	4,8% (quatro vírgula oito por cento)
1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032	8 <span> </span> % ( oito por cento)

A medida reduz os valores de crédito presumido nas operações citadas no período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2026, no entanto a propositura retorna o crédito presumido ao percentual de 8% (oito por cento), no período de 2027 a 2032.

A propositura alinha-se a uma política governamental de readequar os benefícios fiscais concedidos, em face do momento de grave contingência econômica e baixa arrecadação de tributos que vive o Estado de Pernambuco e demais entes federativos.

No entanto, o projeto de lei prevê que a partir do ano de 2027 o crédito presumido retornará ao percentual de 8%. Essa medida reforça o caráter temporário e excepcional da alteração legal proposta.

Portanto, do ponto de vista econômico, não há qualquer óbice à aprovação do projeto de lei apresentado. Além disso, as medidas sugeridas pela proposição em tela reforçam a política tributária escolhida pelo governo para enfrentamento da crise econômica vivida atualmente. Por essa razão, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Levando em consideração os argumentos apresentados, e por inexistirem óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2016, oriundo do Poder Executivo.

<b>João Eudes</b>
<b>Deputado</b>

**3 – Conclusão da Comissão.**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o projeto de lei ordinária nº 871/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 22 de junho de 2016.</b>
---

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : João Eudes.**

**Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 2719/2016

**Comissão de Educação e Cultura.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 879/2016.**

**Autor: Governador do Estado**

Parecer ao Projeto de Lei Nº 879/2016, que autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

### 1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 879/2016, de autoria do Governador do Estado.

Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHGP, recurso esse destinado à realização da programação dos eventos comemorativos ao bicentenário da Revolução Republicana de 1817, composta por palestras, exposições, edição de revista comemorativa, criação de medalha comemorativa e de selo comemorativo e restauração de peças e artefatos históricos ligados à Revolução.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

### 2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei visa estimular, através do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP, entidade de renomada relevância na sociedade pernambucana.

As atividades serão realizadas através de palestras, exposições, edição de revista comemorativa, criação de medalha comemorativa e de selo comemorativo e restauração de peças e artefatos históricos ligados à Revolução.

Em relação à subvenção social, cabe ao Poder Público suprir às necessidades da sociedade, sendo a subvenção uma forma de suplementação de recursos do Estado na área social como caminho para estimular a iniciativa dos particulares em áreas específicas. Nesse aspecto, a proposição merece prosperar vez que o aporte de recursos proposto pelo Executivo apoiará o desenvolvimento da atividade cultural contínua e pluridisciplinar proposto pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP. Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 879/2016, tendo em vista que o aporte da subvenção social trata-se de importe instrumento para valorização da cultura pernambucana e sua história.

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>

### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 879/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 22 de junho de 2016.</b>
--

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (5) deputados: Edilson Silva, Eduíno Brito, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.**

## Parecer N° 2720/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 545/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento por hospitais, clínicas e congêneres, de mini-prontuários no momento da alta/liberação do paciente, desde que por ele solicitado ou seu representante legal, contendo a relação de materiais, medicamento e quais serviços foram usados no atendimento e dá outras providências.
--

Art. 1º Os hospitais, clínicas e congêneres, públicos e particulares, desde que solicitado pelo paciente ou por seu representante legal, ficam obrigados a entregar, após alta ou liberação do (a) paciente, mini-prontuários contendo a relação de materiais, medicamento e de serviços utilizados no atendimento.

Art. 2º Os hospitais, clínicas e congêneres, públicos e particulares, deverão afixar cartazes em locais visíveis de suas dependências, medindo 297 x 420 mm (folha A 3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“É direito do paciente e do seu representante legal solicitar mini-prontuário contendo a relação de materiais, medicamento e quais serviços foram usados no atendimento, conforme Lei nº....”.

Art. 3º Os estabelecimentos particulares que descumprirem o disposto na presente Lei incorrerão nas seguintes penalidades:

I - advertência do órgão competente e aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por caso efetivamente constatado;

II - primeira reincidência, advertência do órgão competente e aplicação de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por caso efetivamente constatado;

III - segunda reincidência, advertência do órgão competente e aplicação em dobro de multa do inciso anterior, além de suspensão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. As multas previstas neste artigo tem seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º O não cumprimento aos dispositivos nesta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de junho de 2016.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 2721/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 710/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Ficam disciplinadas as condições sanitárias relativas à industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

I - água captada: água que pode ser submetida a processos físicos, químicos ou a uma combinação destes, visando à obtenção de água potável;

II - água potável: água submetida a processos físicos, químicos ou a uma combinação destes, visando atender ao padrão de potabilidade da água para consumo humano e que não ofereça riscos à saúde;

III - água adicionada de sais: água para consumo humano, preparada e envasada, sem adição de açúcares, adoçantes, aromas ou outros ingredientes, contendo um ou mais compostos previstos em Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

IV - captação: ponto de tomada da água destinada ao preparo de água adicionada de sais, envolvendo o conjunto de instalações, construções e operações necessárias ao aproveitamento das referidas águas;

V - controle da qualidade: conjunto de atividades exercidas regularmente pela empresa envasadora, destinado a verificar se a água atende aos requisitos da legislação vigente;

VI - desinfecção: operação de redução do número de microrganismos, por método físico e/ou agente químico, em nível que não comprometa a qualidade higiênico-sanitária da água adicionada de sais;

VII - embalagem: artigo que está em contato direto com a água adicionada de sais, destinado a contê-la, desde a sua fabricação até a sua entrega ao consumidor, com a finalidade de protegê-la de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações;

VIII - envase: operação que compreende o enchimento e a vedação da embalagem com tampa;

IX - equipamento: todo artigo em contato direto com a água que possa ser utilizado durante o preparo, envase, armazenamento ou comercialização, incluindo recipientes, máquinas, correias transportadoras, aparelhagens, acessórios, válvulas e similares;

X - higienização: operação que compreende as etapas de limpeza e desinfecção;

XI - industrialização: conjunto de operações e processos efetuados na matéria-prima, tais como captação, condução, armazenamento, preparo, envase, fechamento, rotulagem, estocagem e expedição da água adicionada de sais, para fins de comercialização; e

XII - insumos: elementos utilizados na industrialização da água adicionada de sais, tais como matérias-primas, ingredientes e embalagens;

Art. 3º A água adicionada de sais é um produto industrializado a partir da água captada de alguma fonte, como poço, poço artesiano, curso de água, abastecimento público ou outro, e submetida a um processo de tratamento para se tornar água potável, a qual recebe dosagem de sais prevista na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conferindo-lhe características próprias de sabor.

Art. 4º A industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais no Estado de Pernambuco, sem prejuízo das exigências contidas na legislação federal pertinente, devem observar os requisitos abaixo:

I - a água adicionada de sais deve ser preparada, armazenada e distribuída de forma a evitar contaminação microbiológica, química ou física;

II - qualquer estabelecimento que produza, industrialize, manipule, armazene ou transporte água adicionada de sais deve apresentar condições higiênico-sanitárias adequadas e atender a esta Lei e à legislação federal e estadual que dispõem sobre as boas práticas de fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos;

III - as edificações e instalações devem ser projetadas de forma a permitir a separação por áreas, setores e outros meios eficazes, como definição de um fluxo de pessoas e produto acabado, de forma a evitar as operações suscetíveis de causar contaminação cruzada e o fluxo de operações possa ser realizado nas condições higiênicas desde a chegada da matéria prima e durante o processo de industrialização até a obtenção do produto final;

IV - as operações de lavagem, envase e fechamento das embalagens devem ser realizados por equipamentos automáticos, em linha exclusiva para tal, não sendo permitido o processo manual;

V - os equipamentos e utensílios utilizados na industrialização de água adicionada de sais e que possam entrar em contato com o produto devem ser confeccionados de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores e sabores que sejam não absorventes e resistentes à corrosão e capazes de resistir a repetidas operações de limpeza e desinfecção, devendo ter as superfícies lisas e sem frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higiene do produto, ou seja, fonte de contaminação;

VI – a água captada a ser utilizada na produção de água adicionada de sais deve ser submetida a um processo de tratamento para se tornar potável, em conformidade com o disposto pelo Ministério da Saúde, e receber a dosagem de sais prevista em Resolução da ANVISA, podendo ser utilizados tratamentos por alta temperatura, irradiação por ultravioleta, filtração, cloração, osmose reversa, destilação, ozonização, deionização ou outros tratamentos autorizados pela autoridade sanitária, que se comprovem adequados à finalidade de se produzir água potável;

VII - a água adicionada de sais deve possuir características próprias e estar em conformidade com os padrões físico-químicos e microbiológicos expressos em regulamentos, devendo atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) microbiológicos: definidos em Resolução da ANVISA que aprova o Regulamento Técnico de características microbiológicas para água mineral natural e água natural; e

b) físico-químicos: ter o seu padrão de potabilidade em conformidade com o disposto pelo Ministério da Saúde para água destinada ao consumo humano, além de composição química definida em Resolução específica da ANVISA que aprova o Regulamento Técnico para Águas Envasadas;

VIII - os sais utilizados no preparo da água adicionada de sais devem ser de grau alimentício;

IX – o controle de qualidade da água captada, da água potável e da água adicionada de sais constitui obrigação da empresa envasadora, obedecendo a um plano de amostragem a ser definido pelo Poder Executivo em regulamento específico.

X - a rotulagem do produto deve atender aos requisitos estabelecidos pelo órgão competente do Ministério da Saúde para alimentos embalados e águas envasadas, além de características próprias a serem estabelecidas pelo Poder Executivo em regulamento específico da presente Lei, devendo o rótulo ser aprovado previamente pela Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA; e

XI - o transporte da água adicionada de sais deve ser realizado em viaturas adequadas para o fim a que se destinam e constituídas de materiais que permitam adequada conservação, limpeza, desinfecção e desinfestação, cujas condições de transporte devem manter a integridade e qualidade sanitária do produto até destino final.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei ou a falha na execução de medidas preventivas ou corretivas em tempo hábil constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e no Regulamento do Código Sanitário Estadual, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.786, de 1998, ou instrumento legal que venha a substituí-los, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º As empresas que já exerçam, na data da publicação desta Lei, as atividades referidas no art. 1º, têm o prazo de 180 dias para se adequarem às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de junho de 2016.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 2722/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 755/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para a Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para o SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192) nas Escolas de ensino fundamental e médio e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para a Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para o SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192) nas Escolas de ensino fundamental e médio, a ser vivenciada, anualmente, na terceira semana de março.

Art. 2º A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular a conscientização, de forma a informar as consequências desse tipo de atitude, como o desperdício de recursos, a mobilização sem necessidade e o consequente não atendimento a quem realmente necessita e a importância do serviço como garantidor da segurança, salvamento e pronto socorro da população, estabelecendo um marco para abordagem do problema, assim como divulgando as políticas públicas desenvolvidas sobre o assunto.

Art. 3º Os dias que compreendem a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para a Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e para o SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (192) nas Escolas de ensino fundamental e médio não serão considerados feriados civis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de junho de 2016.**

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.**

## Parecer N° 2723/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 786/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Modifica a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco – TFAPE.

Art. 1º A Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 13. ....

§ 3º Do valor arrecadado por meio da TFAPE, 30% (trinta por cento) do destinado à CPRH serão transferidos à Secretaria de Defesa Social, para custear o aparelhamento e operações de fiscalização ambiental realizadas pela Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar de Pernambuco responsável pelo Policiamento do Meio Ambiente, em apoio às atividades da CPRH. (AC)

I - considera-se aparelhamento para efeito do § 3º a aquisição de fardamento e equipamentos necessários às operações de fiscalização ambiental, bem como a sua manutenção; (AC)

II - considera-se custeio para efeito do § 3º: (AC)

a) o pagamento de Jornadas Extraordinárias, respeitando as regras estabelecidas no correlato Programa instituído no âmbito do Estado de Pernambuco; (AC)

b) a aquisição de combustível utilizado nas operações de fiscalização ambiental realizadas em conjunto com a CPRH.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de junho de 2016.**

**Presidente:** Francismar Pontes.

**Relator** : Everaldo Cabral.

**Favoráveis os (4) deputados:** Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

## Indicações

## Indicação N° 4858/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Antônio Figueira no sentido de viabilizar, para que todas as unidades dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, Fundações e Autarquias, em especial aquelas que promovam o atendimento ao público, estejam adaptadas e adequadas para que pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida possam ter acesso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Eduarda Lima de Carvalho, Senhora.

<b>Justificativa</b>
<p>Toda a população do Estado de Pernambuco merece e necessita ter acesso aos locais destinados ao público, tais como: hospitais, escolas, delegacias, fórum, entre outros, bem como estes locais deverão estar adaptados e adequados para que as pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida possam ter acesso a todo o ambiente do recinto. Infelizmente, podemos observar que a maioria das unidades de atendimento ao público vinculadas ao Estado não possuem a menor condição de atender às necessidades das pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, apesar de diversos usuários já terem alertado sobre a situação aos órgãos já mencionados. Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pelo apoio dos demais deputados e a sensibilidade do Governador.</p>

**Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2016.**

<b>Priscila Krause</b> <b>Deputada</b>
---

## Indicação N° 4859/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Sr. Diretor Presidente da Compesa, Roberto Tavares, no sentido de reativar o escritório da Compesa, no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Adilson Gomes Filho, Prefeito de Moreno.; Sra. Natalia Veras Cascão, Cidadã Morenense.

<b>Justificativa</b>
<p>Com cerca de 60 mil habitantes, o município de Moreno tem sofrido com a irregularidade no fornecimento de água por parte da Compesa. Diante disso, solicito o empenho das autoridades competentes para que possamos reativar o escritório regional da companhia para a devida atenção e resolução das demandas. Alegam os munícipes que a cidade tem ficado em segundo plano. O atual posto de atendimento, que substitui o escritório, é meramente anotador das reclamações e tudo isso é repassado para escritório no município de Jaboatão dos Guararapes. Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2016.**

<b>Beto Accioly</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 4860/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de que seja providenciado o apoio do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), no município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sr. Lielson Arislan Pontes Batista, Vereador da Cidade de Sanharó.

<b>Justificativa</b>
<p>A segurança pública é uma das grandes preocupações deste parlamentar. Diante disso, trago a preocupação diária dos moradores de Sanharó. Os relatos são de uma elevada onda de assaltos e outros delitos que vem tirando a tranquilidade de toda sociedade. Respaldaado pelo art. 144 da Constituição Federal, que estabelece que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”, solicito ao Governador do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social para que seja providenciado apoio do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI) por tempo indeterminado. A população não pode viver privada de sua liberdade e de sua paz, também asseguradas pela Carta Magna. Destarte, trago esse apelo dos estudantes com a finalidade de que esse quadro de insegurança e medo seja revertido por uma efetiva ação de segurança pública que proteja o cidadão. Assim, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.</p>

**Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2016.**

<b>Beto Accioly</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 4861/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo a Ilustríssima Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, **Taciana Ferreira**, no sentido de providenciar LOMBADA, em frente à Igreja Adventista do Sétimo Dia, situada na Rua Francisco Lacerda com a continuação da Rua Azeredo Coutinho, localizadas no bairro da Várzea/Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Taciana Ferreira, Diretora/Presidente da CTTU; Fernando José da Silva, Representante da Comunidade.

<b>Justificativa</b>
<p>O apelo que ora encaminho, visa atender reivindicação dos moradores da Várzea. Por se tratar de um local onde os carros circulam com muita velocidade, se torna necessário uma Lombada no mencionado local. Desta maneira garantiremos a segurança de todos transeuntes evitando com isso futuro acidentes. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2016.</b>
<b>André Ferreira</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4862/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir na programação da Atividade: Fortalecimento da participação de Mulheres e Jovens na produção, o município de **Camaragibe/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge Alexandre, Prefeito do Município de Camaragibe; Bosco Silva, Vice-Prefeito do Município de Camaragibe; Adriano Pinto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe; André Guerra, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Francisco Leocádio, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Adriana Dantas, Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe; Antonio Jose de Oliveira Borba, Alberes Esmeraldo de Souza, Délio de Moura Júnior, Edvaldo Barbosa de Lima, Eugenio Vitorino de Arruda, Daniel Passos, Romero Pontes, Armando da Silva Bezerra, Paulo André do Nascimento Duda, Hélio Albino, Geraldo Alves da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Camaragibe; Corina Maria Serafim, Professora e Gestora da Escola Torquato de Castro; Maria Anita Cantarelli, Professora e Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira; Rádio Camará FM 98.5, Diretoria e Comunicadores; Eduardo Napoleão Filho, Empresário.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo promover a inclusão produtiva da mulher e do jovem nas atividades agrícolas do citado município.</p>

Dessa forma, além de incluir essas pessoas no processo produtivo de agricultura, eles deixarão de migrar para a cidade grande, em busca de oportunidades no mercado de trabalho já saturado, como sabemos.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, através deste pleito que se atendido, refletirá economicamente de forma ativa na melhoria da renda do município, com rebatimento na economia do estado como um todo.

Ante o exposto, resta-nos solicitar junto aos nossos pares que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em Plenário ensejando o atendimento governamental.

**Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4863/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir o município de **Escada/PE** nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de capeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre José Valdir Bezerra da Silva, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-Prefeito do Município de Escada; Rinaldo José de Lima, Alberto Pereira Oliveira, Amaro Ferreira da Silva, Arlindo Pereira Oliveira Filho, Elias Ribeiro de Carvalho, Flavio Rodrigues da Silva, Jose Macedonio Soares, José Mario do Nascimento, Paulo Savio de Almeida Junior, Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Severino André Dias Junior, Severino Francisco dos Santos, Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadores da Câmara Municipal de Escada; Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Professora Gestora Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; Tony Manoel Catta, Professor Gestor Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Eraldo Campos; Maria Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro, Professora Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Mons. João Rodrigues de Carvalho; Maria Marta Lima de Sousa, Professora Gestora Escola Dr. Fernando Campelo; Nicodemus Francisco de Lima, Professor Gestor Escola Vigário Pedrosa; José Alves da Silva, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDES; Rádio Comunitária de Frexeiras FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Digital FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Alternativa FM 105.9, Diretoria e Comunicadores.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir na atividade acima indicada o município citado.</p>

O atendimento da mesma será de extrema importância para a população que necessita de ruas com melhores pavimentações, o que impede uma melhoria na circulação urbana.

No tocante a construção de praças, outra aspiração da população urbana a fim de proporcionar locais que além de ponto de encontro, vem também colaborar com práticas esportivas e atividades culturais na localidade.

Assim sendo resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a proposição em tela, no intuito de sua aprovação no plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4864/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridasaas formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Ampliação do Projeto Paulo Freire, o município de **Pombos/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Josuel Vicente Lins, Prefeito do Município de Pombos; Rebeca Evangelista Lins, Vice-Prefeita do Município de Pombos; Padre Paulo Augusto de Oliveira, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora dos Impossíveis e São João Batista dos Pombos; Maria das Graças Bezerra, Daniel Rogério da Silva, Sandra Valéria de Oliveira Silva, Severino João do Nascimento, Edson Luiz da Silva, Ronaldo Batista da Silva, Salomão Gomes de Carvalho, Luiz Felipe Ferreira, Antônio Severino da Costa, Margarida de Barros Melo Santos, José Roberto dos Santos, Vereadores da Câmara Municipal de Pombos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos, Diretoria; Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente Regional de Educação da Mata Centro – GRE; Jane Leonilda do Nascimento Cavalcante, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Cap. Manoel Gomes D’Assunção; Rádio Comunitária Brasil FM, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
<p>A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, objetiva incluir o município acima citado na Atividade: Ampliação do projeto Paulo Freire. Isto porque a alfabetização de jovens e adultos vem a ser imprescindível para o desenvolvimento cultural de centenas de pessoas residentes no município, como também diminuir os índices de analfabetismo no Estado de Pernambuco como um todo.</p>

Por assim ser, é que estamos apresentando o presente pleito para que ele venha a constar na elaboração do Plano Operativo desta atividade para o exercício de 2016.

Acreditando que a nossa proposição seja atendida pelas autoridades governamentais tendo em vista o que ela representa para o estado. Ante as considerações que alinhmos acima, consideramos justificado o pleito contido no bojo desta propositura, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares, que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das colhidas no intuito da sua aprovação em plenário e posterior atendimento pela esfera governamental.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.</b>
<b>Ricardo Costa</b> Deputado

## Indicação N° 4865/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir nas metas do programa Chapéu de Palha, para o exercício de 2016, o município de **Santa Maria da Boa Vista/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Gualberto Almeida, Prefeito do município de Santa Maria da Boa Vista; Antônio Pereira de Souza, Vice-Prefeito do município de Santa Maria da Boa Vista; Eliane Rodrigues da Costa Gomes, Antônio Florencio Barros Medrado, Jorge Luiz Pereira Brandão, George Rodrigues Duarte, Benedito Lacerda de Souza, Anselmo Gomes da Silva, Givaldo Gomes de Souza, Rivanildo Adones dos Santos, Joaquim Rodrigues Junior, Maria Dulcemira Farias Mendes, Paulo Sérgio Jericó Bezerra, Álvaro Roberto da Silva Rodrigues, Marcelo de Sá Souza, Vereadores da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo ampliação e a qualificação dos trabalhadores da palha da cana que executam atividades na sua industrialização junto às usinas pernambucanas, que ficam sem emprego na época da entressafra.

Além do que o projeto Chapéu de Palha carrega em seu bojo, amplas medidas de combate aos efeitos de desemprego com ações que visam protege-los dos períodos em que as usinas não estão em época de moagem.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de elaborar a indicação em tela, na qual sugerimos a inclusão do município acima discriminado, no plano operativo do referido projeto para o atual exercício.

Dando como justificado o nosso pleito, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na casa Joaquim Nabuco, para solicitar-lhes a acolhida desta proposição visando seu atendimento em plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b> Deputado
----------------------------------

## Indicação N° 4866/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas aas formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira Júnior**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco – DER/PE, **Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de incluir nas metas do projeto: Implantação e restauração de Estradas Vicinais, o município de **Surubim/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Josivaldo José da Silva, Frederico Jorje Gomes Lafayette, Luciano Medeiros Filho, José da Costa Silva, Paulo Cesar Antunes Lima, Severino Barbosa de Farias Filho, Lucio Fabricio da Silva, Salatiel Jose de Lima, Vereadores da Câmara Municipal de Surubim; Rádio Surubim AM, Diretoria; Associação Comercial de Surubim, Diretoria.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade dotar o município acima citado de uma melhor infraestrutura no que tange as estadas vicinais e vias rurais. O que consideramos da maior importância tendo em vista que se prestam à escoação de produtos agropecuários para o mercado consumidor.

Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais pela urgência que se faz necessária visto que, com a melhoria das vias, a produção ganhará mais incentivo, algo indispensável principalmente neste momento de crise e que certamente terá o rebatimento positivo na economia do município acima citado e para o próprio estado. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

**Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b> Deputado
----------------------------------

## Indicação N° 4867/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado APELO à Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Taciana Ferreira, no sentido de realizar estudo sobre a viabilidade de enviar uma equipe técnica para realizar estudo e implantar ações de melhoria do tráfego da bifurcação (ENCONTRO), entre a subida e descida do Morro da Conceição, bairro de Casa Amarela na cidade do Recife - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severina Paiva da Silva, Senhora; Nigia Magna Braz Gomes, Senhora.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Recebi apelo dos moradores do Morro da Conceição e outras pessoas que por ali trafegam, para que sejam implantadas medidas de melhoria do tráfego na referida área/via.

A preocupação da comunidade é que aquela via tem sido alvo de muitas pessoas que fazem rota alternativa para alcançar seus destinos pela Avenida Norte ou Vasco da Gama, no entanto, tem tido seu fluxo prejudicado pelo não planejamento/ordenamento do fluxo de veículos que trafegam e estacionam na referida via.

Neste sentido, rogo a ação da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, com a atenção que o caso requer, de modo a se buscar prevenir situações de redução da mobilidade.

Cumpro com a missão de contribuir, como Deputada, para com a cidade e a gestão municipal, indicando a presente propositura, no sentido de que colaboremos todos para a melhoria da qualidade de vida no Recife, com reflexo sobre toda sua Região Metropolitana.

**Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2016.**

<b>Priscila Krause</b> Deputada
------------------------------------

## Requerimentos

## Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 835/2016 que Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual Comemorativo à Presença Africana em Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.</b>
<b>Vinicius Labanca</b> Deputado

**Adalto Santos, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Francismar Pontes, João Eudes, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Zé Maurício.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 851/2016 que disciplina a realização de transferências voluntárias de recursos estaduais aos consórcios públicos formados, exclusivamente, por Municípios pernambucanos, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.</b>
<b>Vinicius Labanca</b> Deputado

**Adalto Santos, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Francismar Pontes, João Eudes, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Zé Maurício.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 872/2016 que revoga hipótese de incidência da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, constante do Anexo Único da Lei nº 14.539, de 14 de dezembro de 2011.

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.</b>
<b>Vinicius Labanca</b> Deputado

**Adalto Santos, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Francismar Pontes, João Eudes, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Zé Maurício.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 2223/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Amaraji, na passagem dos seus 148 anos de fundação, no dia 23 de julho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Jânio Gouveia da Silva, Prefeito de Amaraji; Exmo. Sr. Adailton Antônio de Oliveira, Ex-Prefeito de Amaraji; Ilma. Sra. Maria Bernadete Cabral de Brito, servidora; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Noticia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Localizado na Zona da Mata Sul do Estado, Amaraji tem suas origens em torno de uma feira, realizada aos domingos, no Engenho Garra, meados de 23 de julho de 1868. Essa concentração de pessoas permitiu o surgimento de comércio e habitações. O povoado teve rápido crescimento, os viajantes e moradores chamavam a recente povoação pelo nome de “Cambão Torto”. Algum tempo depois, essa denominação foi mudada para São José da Boa Esperança. Foi construída uma capela, tendo como padroeiro este santo.

Em 09 de novembro de 1889, a localidade de São José da Boa Esperança teve o predicamento de vila, pela Lei provincial de nº 2.137. Posteriormente foi desmembrada do município de Escada. A sua instalação ocorreu em 11 de outubro de 1890. Tomou, então, o nome de Amaraji. Anteriormente havia recebido a denominação de Amaracy, depois Amaragi. Pela Lei estadual nº 991, de 01 de julho de 1909 foi elevada a categoria de cidade.

Administrativamente o município é formado pelo distrito Sede e pelo povoado de Demarcação.

Tem uma distância de 96 km de Recife pela BR 101, e 110 km pela BR 232, população de 23 mil habitantes, área de 234.780 km², apresenta como atividade econômica predominante a agroindústria açucareira. A produção de chuchu é uma das culturas fortes na região, onde o município é considerado um dos maiores celeiros, destacando-se ainda abacaxi, mandioca, borracha, banana, laranja e batata-doce.

É também conhecida como “Cidade das cachoeiras”, de clima agradável, população hospitaleira, comércio diversificado, formada de várias escolas, bancos, perspectivas de novos investimentos, Amaraji a cada dia pontifica sua vocação desenvolvimentista, sempre atenta aos desafios que irão surgir no futuro.

Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa na passagem dos 148 anos de Fundação desse importante município pernambucano, justificamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto a aprovação.

**Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2016.**

<b>Joaquim Lira</b> Deputado
---------------------------------

## Requerimento N° 2224/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido voto de aplauso ao ilustre Jornalista Jamildo Melo na passagem do décimo aniversário do Blog do Jamildo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Jamildo Melo, Editor do Blog do Jamildo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Blog de Jamildo é uma referência na região Nordeste com amplo debate em relação a política e economia, está completando 10 anos. A página comandada pelo jornalista Jamildo Melo, é hospedada no portal NE10, do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação e reúne informações, análises, pesquisas de opinião e atuação dos partidos políticos locais e nacionais, alcançando mais de 1 milhão e 200 acessos por mês

Além de atuar como editor do blog, Jamildo tem em seu currículo a autoria de quatro livros, entre eles, a obra "Paixão de Plínio", biografia do produtor cultural Plínio Pacheco, de Nova Jerusalém. O jornalista é detentor de um prêmio Esso, três prêmios de jornalismo econômico CNH/Fiatialis, dois prêmios Cristina Tavares de jornalismo, além de um prêmio de direitos humanos Vladimir Herzog.

O jornalista Jamildo Melo estreou no portal JC Online em 2006, quando foi convidado para assumir o comando do antigo Blog do JC. Após três meses, a diretoria de Redação do JC decidiu batizar a página eletrônica com o nome do autor. Desde então, mantém a página com bastidores da política e economia do Estado e região no portal NE10 com informações, análises, divulgação de pesquisas de opinião e atuação dos partidos políticos locais e nacionais, alcançando mais de 1 milhão e 200 acessos por mês.

No Jornal do Comercio desde 1992, Jamildo Melo foi estagiário, repórter de Economia, editor interino de Economia, antes de virar repórter especial do jornal, quando a publicação detinha mais de 100 mil exemplares. Faz parte da geração de profissionais que renovou o Jornal do Comercio, com a chegada do empresário João Carlos Paes Mendonça.

O jornalista e blogueiro participa também do programa de rádio "Super Manhã" de Geraldo Freire, na Rádio Jornal, comentando os fatos da política regional e nacional. Sempre atento às inovações tecnológicas, iniciou transmissões ao vivo de entrevistas e acontecimentos importantes para os leitores pernambucanos nas redes sociais.

Desta forma, peço os votos dos meus ilustres para a aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2016.**

<b>Silvio Costa Filho</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

## Requerimento N° 2225/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento do maior líder político da história do município de Quipapá, o ex-prefeito Reginaldo Machado Dias, popularmente conhecido como “Mago”, ocorrido no dia 20 de junho de 2016, deixando viúva a Sra. Lucemar Dias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lucemar Pinto de Barros Dias, Viúva; Marcelo Ribeiro Sobrinho, Vereador; Gedeão Rodrigues de Siqueira, Vereador; Odair Marcos de Lucena, Vereador; Roberto Manoel da Silva, Vereador; Jose Benedito da Silva, Vereador; Joao Jose da Silva, Vereador; Lindalva Trajano da Silva Souza, Vereadora; Alexandro Marques Brasil, Vereador; Jose Adelson dos Santos, Vereador; José Elias da Silva, Vereador; Ruy da Silva Chapoval, Vereador; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, STR.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Faleceu no último dia 20, na cidade de Maceió, o maior líder político da história do município de Quipapá, Reginaldo Machado Dlas, carinhosamente conhecido como “o Mago” após uma luta de mais de dois anos pelo restabelecimento de sua saúde.

Sua partida encerra uma longa e vitoriosa carreira de homem público. Com um mandato de vereador e quatro mandatos à frente da Prefeitura, Reginaldo somou mais de 40 anos de trabalho em favor do povo de Quipapá e da Mata Sul, o que lhe rendeu o título de “pai dos pobres”. Além de desempenhar cargos públicos com brilhantismo, o Mago conduziu com retidão sua vida pessoal. Foi esposo zeloso de Lucemar Dias e pai carinhoso de Rafaela, Andrezza e Adriana.

Aproveito o momento para registrar aqui meus pêsames à viúva, às filhas e ao povo de Quipapá, hoje órfão do seu líder. Nesta hora de adeus, resta o consolo de saber que Reginaldo deixa como herança uma história exitosa, exemplar e marcada pelo espírito público.

**Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.**

<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

## Requerimento N° 2226/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhora Isabel Cristina, ex-Deputada desta Casa Legislativa, ocorrido no dia 22 de junho de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Avelina Hígina Oliveira, representando a família; Sra. Cristina Costa, Vereadora.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Isabel Cristina natural de são Paulo, era umas das principais lideranças femininas de Petrolina, onde decidiu viver e fazer sua vida política. Foi Deputada Estadual com excelente atuação a frente deste Poder Legislativo, onde defendeu a causa sertaneja, o movimento de mulheres e a luta contra o racismo.

Isabel lutava há anos contra o câncer, falecendo nesta manhã aos 62 anos, deixando um legado de luta e dedicação pelo povo pernambucano.

É com este sentimento de perda que apresento o voto de pesar, apresentando as nossas mais sentidas condolências a familiares e amigos desejando que a paz e a felicidade continuem reinando no meio de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de junho de 2016.**

<b>Guilherme Uchoa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

# Ata de Comissão

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2016.</b>
<span></span>
<span></span>

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: Ângelo Ferreira e José Humberto Cavalcanti. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 742/2016 (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e dá outras providências.) de autoria do deputado Zé Maurício, para o deputado José Humberto; Projeto de Lei Ordinária nº 744/2016 (Ementa: Altera a Lei nº12.984, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.) de autoria do Poder Executivo, para o deputado Ângelo Ferreira. Em seguida o senhor presidente fez os seguintes comunicados: denúncia do senhor João Vita Fragoso recebida no dia dezesseis de fevereiro do corrente ano sobre invasões por jangadeiros e comerciantes ocorridas no município de Ipojuca, onde houve corte de mangue, aterro, edificações sem esgotamento sanitário no mangue poluindo o Rio Maracaípe, destruindo espécies vegetais e matando animais como o cavalo marinho, o senhor presidente explicou que foram tomadas providências a respeito, com o envio de ofício a CPRH e ao Secretário de Meio Ambiente de Ipojuca, onde a CPRH respondeu informando que já teria recebido a referida denúncia e informado ao senhor João Vita que o poder público municipal iria adotar as devidas providências, o deputado Zé Maurício informou também que o senhor João Vita relatou que no dia nove de março tomou conhecimento que o gestor municipal Doutor Carlos Santana, havia ordenado à Secretaria de Urbanização e Meio Ambiente uma ação de retaliação contra o subscritor, derrubando muros edificadoss há vários anos em sua propriedade; logo após os deputados José Humberto e Ângelo Ferreira sugeriram ouvir o prefeito de Ipojuca o senhor Carlos Santana e o senhor João Vita para os devidos esclarecimentos sobre o fato ocorrido, o deputado Zé Maurício ficou de entrar em contato com a deputada Simone Santana, para fazer a intermediação, o que foi acatado por todos; explicou também, que uma visita ao local será realizada pela Frente Parlamentar sobre os Rios, juntamente com a Comissão, no dia doze de abril do corrente ano; o deputado José Humberto informou que não poderá estar presente, pois irá à Brasília, para uma reunião do seu partido. Em seguida o senhor presidente informou sobre denúncia do senhor Ruberval Ferreira, recebida no dia dois de março do corrente ano, a

respeito de invasões irregulares na Praia de Carne de Vaca, distrito de Goiana, que dificulta o acesso à praia, pois foram colocadas cercas de arames farpados e muros ao longo da praia, o deputado Zé Maurício informou que, enquanto presidente da Comissão de Meio Ambiente, enviou ofício ao Secretário de Meio Ambiente do Município e ao Ministério Público de Goiana/PE, onde a Secretaria de Meio Ambiente respondeu que foi realizada uma diligência no dia dezesseis de março no período da manhã, pelos fiscais da Secretaria, por toda a orla e não teria sido constatado nenhuma irregularidade e impedimento do ir e vir dos cidadãos, no entanto o denunciante pede visita da Comissão ao local para solucionar o problema; como providências o deputado José Humberto sugeriu contatar o Ibama ou o Patrimônio da União, para dar conhecimento do caso e quais procedimentos deveriam ser feitos, o deputado Ângelo Ferreira sugeriu entrar em contato com a prefeitura novamente, pois já teria sido feita uma visita ao local no ano de dois mil e quatorze, que resultou em um relatório técnico, e também uma outra visita ao local, o que foi acatada por todos e ficou previamente agendada para a última quinta-feira do mês de abril do corrente ano, foi sugerido também que na próxima reunião da Comissão fosse levado esse relatório, além de pedir novo esclarecimento à prefeitura. Em seguida o senhor presidente informou denúncia do senhor César Montenegro recebida no dia oito de março do corrente ano, onde a empresa de nome CONLURB estaria despejando uma mistura de lama e lixo, provenientes de limpeza do canal dos Bultrins, em Olinda, no Engenho Goiabeira em Jaboatão dos Guararapes BR 232 km 17, estes jogados de forma irregular próximo a nascente do rio que abastece várias residências, prejudicando os moradores, além de poluir o rio, o deputado Zé Maurício informou que foi enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente do Município e ao Ministério Público de Jaboatão/PE, onde até o momento não teria tido resposta, explicando que a Comissão entraria novamente em contato com a Prefeitura e o Ministério Público para pedir esclarecimentos, o deputado José Humberto ficou de entrar em contato com o prefeito para falar sobre o assunto. Logo após o senhor presidente informou sobre ofício do deputado Botafogo, que solicita visita à Reserva de Reflorestamento da BR 408, tendo em vista que a Prefeitura de Carpina, na época da duplicação da BR, doou ao Estado trinta e cinco hectares de terra e mais quatro hectares próximos a Arena Pernambuco, sendo que deste total ainda nem 50% do reflorestamento foi feito, solicita ainda visita ao lixão de Carpina tendo em vista que a situação está se agravando, e que quando houve a visita da Comissão ao local, a prefeitura maquiou a verdadeira situação, o deputado Marco Antônio Dourado, presente à reunião, sugeriu convidar a CPRH para a visita, tendo a concordância dos demais deputados. Em seguida o deputado Zé Maurício informou solicitação do deputado Henrique Queiros de convidar a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, para tratar sobre o aterro sanitário que seria construído em São Lourenço da Mata, além de visita da Comissão à Vitória de Santo Antão para tratar de invasões de áreas verdes. Logo após informou sobre uma solicitação de audiência pública pela Associação dos Engenheiros Ambientais de Pernambuco para debater o tema "Implementação de uma agenda de Sustentabilidade Ambiental para o Estado de Pernambuco", o que foi acatada por todos, faltando apenas o agendamento do local e data. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>Sala das reuniões, em 30 de março de 2016.</b>
<span></span>
<b>Deputado Zé Maurício</b>
<b>(Presidente)</b>
<span></span>
<b>Deputado José Humberto Cavalcanti</b>
<b>(Vice-Presidente)</b>
<span></span>
<b>Deputado Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado Henrique Queiroz</b>
<span></span>
<span></span>

## Portaria

## PORTARIA Nº 406/16

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e Ofício nº 219/2016, da **Superintendência de Comunicação Social**, **RESOLVE**: designar a servidora **ISABELLE COSTA LIMA**, matrícula nº 555, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação, para responder pela função gratificada de Chefe do Departamento de Imprensa, Símbolo PL-CDP-2, durante o período de gozo das férias regulamentares da titular **HELENA CASTRO DE ALENCAR**, matrícula nº 644, ambas do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2016.

<b>Sala Austro Costa, 22 de junho de 2016.</b>
<span></span>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA</b>
Superintendente Geral
<span></span>
<span></span>

## Escala de Férias

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL</b>
<b>GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL</b>
<span></span>
<b>ESCALA DE FÉRIAS</b>
<span></span>
<span></span>

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

<b>MAT</b>	<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>GOZO</b>
0028410	ADALBERTO PONTANEGRÁ DE LACERDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028915	ADEGILDO GUIMARAES SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027825	ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028398	ADELIA LINO BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028770	ADELIA MARIA DE MENDONCA MAGALHAES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028487	ADELITE JOANA COELHO DE MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022111	ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028863	ADILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028693	ADRIANA ALBINO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021392	ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026865	ADRIANA CAVALCANTI MOREIRA VELOSO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027491	ADRIANA DAYANE ALBUQUERQUE LEITE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027862	ADRIANA MARIA DE COUTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027256	ADRIANA SOARES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028585	ADRIANA VANIA BORGES RODRIGUES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028429	ADRIANO GOMES TEOBALDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028622	ADSON FERREIRA NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028916	AGAMENON MAGALHAES MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026154	AGEU GOMES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028851	AGNALDO FREIRE PATRIOTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028755	AIDA PEREIRA GUEDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028953	ALAM CLEBSON DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016

0028861 ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027377 CAIO COUTINHO ALVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026432 ALANO CLEMENTE TORRES DE ARAUJO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028929 CAIUS CAESAR JOSEPHI DE MENEZES SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024031 ALBERLANIA BEZERRA GALINDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027545 CAMILA EMANUELLE DE SA VELOSO XIMENES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028255 ALBERTO SATURNINO RIBEIRO ALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028627 CAMILLA DA PAZ OLIVEIRA MOURA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027722 ALCILANDIA FERNANDES MACHADO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026878 CARLA FRAZAO DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028771 ALDA MARIA DE MENDONCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027658 CARLOS ALVES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021390 ALECIO NICOLAK JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028518 CARLOS DANIEL SANTOS CERQUEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024223 ALESSANDRA PATRICIA RIGUEIRA ALVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028611 CARLOS EDER ALVES BERNARDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022716 ALEX SANDRO TENORIO VILA NOVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028449 CARLOS EDUARDO GUERRA MONTEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028414 ALEXANDRE ARARUNA GIBSON	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028609 CARLOS FERNANDO BEZERRA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028493 ALEXANDRE CABRAL DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026389 CARLOS FERNANDO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025873 ALEXANDRE DE GOES FERRAZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028384 CARLOS FREDERICO SALVADOR MENEZES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026304 ALEXANDRE FERREIRA ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028088 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA TOSCANO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026463 ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028962 CARLOS RENAN PULCA CARDOSO	2015	10/07/2016 a 08/08/2016
0026662 ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA DAS CHAGAS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0020455 CARLOS TAVARES BERNARDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028772 ALEXANDRE MANOEL DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023913 CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024431 ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028668 CARMEM LUCIA IRINEU	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028740 ALEXANDRE VALE DO REGO BARROS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026193 CARMEM DOLORES MONTEIRO DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023662 ALEXANDRE VITORIO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026242 CATARINA ERBS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0021706 ALEXANDRO DO REGO BARROS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028535 CATARINA RAQUEL TENÓRIO DE BRITO MACIEL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025418 ALINE DE MEDEIROS BIONE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028630 CECILIA MARIA DE SA PEREIRA MAIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026480 ALINE QUERCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028598 CELSO LEO E SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028760 ALLAN CLEYSSON DE OLIVEIRA RAMOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028290 CESAR AUGUSTO CHAVES DE SOUSA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0000397 ALOISIO COSTA REGO JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0025287 CHRISTIANI MARIA GONDIM MODOLO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028527 AMANDA FERNANDA GONCALVES DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027618 CHUSSELY SOUZA LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0022328 AMANDA LEAL INTERAMINENSE FREITAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028411 CICERO FERREIRA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028054 AMELINA CHRISTIANE VANDERLEI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0020849 CICERO JOSE DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028895 AMIL ROMUALDO DA SILVA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028836 CILENE DE LIMA SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027374 ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028475 CINTIA MIRELLY FERREIRA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024018 ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028662 CIRO SOUZA SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027850 ANA CECILIA DE ARAUJO LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028694 CLAUDIA COSTA MACHADO AGUIAR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028242 ANA CLAUDIA ALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0020941 CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028753 ANA CLEIDE DA SILVA FRANCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027858 CLAUDIA LOPES SALAZAR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026121 ANA CRISTINA LOBO SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0021393 CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028480 ANA GABRIELA DE CARVALHO CAVALCANTI FERNANDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027933 CLAUDIA RODRIGUES MACHADO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028578 ANA KARLA IRINEU XIMENES CORREIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0000445 CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028511 ANA KARLA MACEDO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028757 CLAYTON ROCHA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028470 ANA LETICIA LOPES DA SILVA SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027845 CLECIO ROGERIO LUCAS VIEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028570 ANA LUCIA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0000277 CLEDILSON MELO GOES	2016	04/07/2016 a 02/08/2016
0026742 ANA LUCIA MONTARROYOS DE VASCONCELOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0024813 CLEMER DE BARROS E SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028787 ANA LUIZA PIRES SILVA GUIMARAES DA ROCHA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026357 CLODOMIRO BRAZ DA SILVA LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028558 ANA LUZIA DA COSTA LIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028390 CLOVIS DE ALMEIDA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028605 ANA MARIA ANDRADE DE PAULA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023852 CLOVIS DE BARROS E SILVA JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027185 ANA NERY GOMES DA SILVA LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0023055 CREMILDA JOSE MUNIZ BARBOSA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028154 ANA PAULA DE SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028427 CRISTIANO NELSON GONCALVES DE ARRUDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028719 ANA PAULA PEREIRA LEITE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028510 DALVANIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028633 ANA PAULA PORTELLA FERREIRA GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028615 DANIEL DOS SANTOS BATALHA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023294 ANA RACHEL CORREIA CRUZ DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027872 DANIEL FRANCISCO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028477 ANALUIZA GONCALVES QUEIROGA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028957 DANIEL SALVADOR FRAGOSO DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025679 ANDERSON DIEGO HONORATO DE FARIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026372 DANIEL SEVERINO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028502 ANDERSON EMANNUEL BATISTA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026671 DANIEL TENÓRIO DE CERQUEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026494 ANDRE CAVALCANTI MOREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028383 DANIELA ANGELIM MORAIS GALLINDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028968 ANDRE FAZIO DA SILVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028716 DANIELLI VALENTIM DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026497 ANDRE GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025895 DANILO FERNANDES DA ROCHA BORBA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028571 ANDRE HENRIQUE BAUDEL DE CASTRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028963 DANILO PEREIRA DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028259 ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028295 DARTICLEA CAVALCANTI DOS SANTOS MOREIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026532 ANDRE JOSE BENBASSAT DE LUCENA MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027818 DAVI INACIO DOS SANTOS NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026101 ANDRE LUIZ DA SILVA RIBEIRO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028545 DAVI LUIZ DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028465 ANDRE LUIZ MAGERO FRUTUOSO DOS ANJOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028639 DAVI MARTINS SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027635 ANDRE SANTOS E SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026245 DAVI PACHECO DE ALMEIDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028566 ANDREA CHRISTINA DE SOUZA E SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028754 DAVI QUEIROZ DE LIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022778 ANDREA FREIRE DE MORAES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028877 DAYSE CAVALCANTI DE AGUIAR SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021942 ANDREA JULIANO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026472 DAYVID SANTOS OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027011 ANDREA MAFRA PIMENTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028530 DEBORA GUEDES BARBOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025507 ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028925 DEBORAH GUEIROS DE FREITAS HIRSCHLE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028230 ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO GONCALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028159 DEMOSTENES ALVES ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028185 ANDRELMARIA MARIA DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028599 DESLANDIA GERLAIDE LACERDA DE ARAUJO ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028437 ANDREZA JUDITH VIEIRA DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027927 DEYSE POLIANE DE MOURA BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024425 ANGELA CRISTINA ALVES DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026998 DIEGO FELIPE NEVES FLORENCIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028699 ANGELA MARIA BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028722 DIEGO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024870 ANGELICA MARIA BARBOSA DE SOUZA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028595 DIEGO LUIZ PAES FERNANDES BARBOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024673 ANNA CHRISTINA MARINHO LINS SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028758 DIEGO MENDONCA VILA NOVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026079 ANNA KARYN HOLDER DOS SANTOS NUNES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026633 DIEGO MIRANDA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028526 ANNA LUCIA CAVALCANTI SILVA QUEIROZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028424 DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024188 ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027874 DINAMERICO SOARES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028580 ANNA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021713 DIOGO BORGES DAMASIO QUEIROZ	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028822 ANTONIA CALIXTO DA SILVA FARIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027642 DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028728 ANTONIETA GONCALVES DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027597 DORALICE DE SOUSA ALVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024942 ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027572 EBANO BEZERRA NUNES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028125 ANTONIO CLAUDIO SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028833 EBERTON NUNES DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020583 ANTONIO ESTANISLAU VENTURA BRANDAO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028218 EDGAR ANDRADE	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024590 ANTONIO FERNANDO SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027032 EDILENE TAVARES DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026347 ANTONIO FRANCISCO DE MORAES GUERRA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025852 EDILEUSA ANTONIA DA SILVA TOMAZ	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028540 ANTONIO GUERRA BARRETO NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024187 EDILEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021057 ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027650 EDILMA MARIA GOMES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027031 ANTONIO IVALDO REGES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027950 EDILSON CASSIMIRO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024271 ANTONIO PAULO VASCONCELOS JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027605 EDILSON SOARES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028830 ANTONIO RENATO DE LIMA NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026545 EDINALDO DOMINGOS DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028509 APRIFAN PERGENTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028647 EDINALVA MARIA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027128 ARIO KRISHNAMURTI MACHADO DE ALBUQUERQUE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027337 EDINILZA CAMARA LEITE TAVARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024475 ARLEN GALDINO DA CUNHA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028952 EDIVANIA MARIA DE ASSIS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027051 ARMANDO JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023678 EDIVANIA OLIVEIRA GONCALVES GUERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028695 ARNALDO CAVALCANTI DOS SANTOS JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028688 EDJANE FERREIRA BEZERRA DE FRANCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026268 ARTHUR VALENCA DE LUNA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028752 EDMILSON TADEU DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025543 AUGUSTO ANTONIO ALBUQUERQUE GASPARD DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024297 EDMUNDO REGO FERREIRA NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028887 AURINETE ALENCAR DE SIQUEIRA SOUSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027117 EDNA GOMES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020726 BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027417 EDNA MARIA DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025484 BELMIRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028512 EDNALDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026335 BERNARDO DE AVELAR PEREIRA CALDAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026355 EDNALDO FALCAO DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028907 BERNARDO VITOR DANTAS DE CARVALHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028744 EDRIANE MARIA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028888 BLENDIA WALDICLEYA MACEDO DE SOUZA SILVA</					

0028844 ELDER LEANDRO DE SOUZA PILE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0000355 GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA	2016	04/07/2016 a 02/08/2016
0026426 ELDER MORAIS DOMINGOS DE MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028419 GIOVANNI DE LIMA COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028673 LEONORA CARNEIRO NOTARO FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027876 GISELLE DO CARMO BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026144 ELIAKIM ALMEIDA DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023396 GLAUCE BARROS MOREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026202 ELIANA ALVES CARDOSO SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0000310 GLAUCO JORGE BARROS CABRAL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028697 ELIANA DE SOUZA BELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027600 GLEICY VALERIA SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028724 ELIANE MARIA FERREIRA NEVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028644 GLORIA PIRES FERREIRA DE AZEVEDO VILA NOVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025578 ELIANE REJANE GALVAO XAVIER	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0000533 GRAZIELA BACCHI HORA	2015 2º período	04/07/2016 a 02/08/2016
0028507 ELIANE SILVA DE ALBUQUERQUE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028663 GUILHERME CARNEIRO LEAO DE ALBUQUERQUE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021826 ELIANE VALENCA DE SENA BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027468 GUILHERME OCTAVIO VERAS COUTINHO SILVEIRA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028960 ELISARDE BORGES DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028206 GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028469 ELIUDE CARVALHO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028624 GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0000563 ELIZA MAYUMI KOBAYASHI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028020 GUSTAVO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028906 ELIZABETE AUGUSTO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028917 GUSTAVO SOUZA DE MORAIS AFONSO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026852 ELIZABETE MARIA DA COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028458 GUTEMBERG ADERILSON DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027615 ELIZABETH PEREIRA CINTRA DE AMORIM	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028096 HAMILTON FELIX ROSAL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023826 ELIZANDRA MARIA CAMARA U CAVALCANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028468 HELCIA NASCIMENTO SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027859 ELIZETE BEZERRA DE ARAUJO BENJAMIN	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027604 HELDER JOSE SANTANA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028727 ELVIS PLINIO VICENTE FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028356 HELDER LOPES BATISTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028534 ELYE TENORIO DE FRANCA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028392 HELDER TIAGO ALBUQUERQUE MORAES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027291 EMERSON AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0000644 HELENA CASTRO DE ALENCAR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028610 EMILIA CRISTINA DE LUCAS VELOSO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026680 HELIO SIQUEIRA ROSENBAUN	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025979 EMILIO ROSA GONZALEZ JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027622 HELIO VICTOR DE ARAUJO PESSOA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028440 ENOQUE ROBERTO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024042 HELMO TAVARES NEVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028943 ERENICE SEVERINA CHAVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028858 HEMERSON SALES FERNANDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028824 ERIKA DA SILVA SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028933 HERALDO MANOEL TEIXEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028405 ERIKA DE ARAUJO MOURA SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027063 HERMANO JOSE JACQUES COUTINHO	2015	06/07/2016 a 04/08/2016
0028516 ERIKA FLORIANO DE SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028637 HILDEBERTO SALES FERNANDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027033 ERIKA MARIA DE MIRANDA ROCHA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028687 HILDEGARDES DIAS DE SALES FERNANDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028778 ERINALDO AMORIM DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028810 HILDO JOSE MACHADO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023978 ERITANIA DE FRANCA ALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023776 HILDO MANOEL DE SANTANA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0025098 ERIVALDO MARQUES LINS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026287 HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028447 ERNANDE EDUARDO FREIRE CAVALCANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026090 HORN Y BITURALDO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024472 EUGENIO SILVANO AUTRAN	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027016 HUMBERTO JOSE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026666 EURIVALDO DA SILVEIRA MAIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0000360 IEDA MARIA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027990 EVALTO JOSE DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022553 IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027606 EVERALDO PEREIRA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028601 IGOR ARTHUR PEREIRA OLIVEIRA GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027689 EVERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028442 IGOR BRANDAO RAMOS PAIVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026625 FABIANA CARLA DE ARRUDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028837 IGOR JARA FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028481 FABIANA DOS SANTOS FERREIRA CAMPELLO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027054 IGOR LUIS LINS TEIXEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028549 FABIANA NOBREGA NUNES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028840 ILMA MARIA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028731 FABIO ANTONIO DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028592 INGRID POLIANA FERREIRA GUIMARAES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028641 FABIO HENRIQUE DE LIRA STELTANO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028203 IRACEMA VIEIRA DE ANDRADE	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0020794 FABIO MARCONI DE HOLANDA CORDEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026509 IRIS BRAGA DO REGO VALENCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028954 FABIO RICARDO SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028619 IRLLA BEZERRA DE HOLANDA MASCENA CORDEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028451 FABIO ROQUE DE ALBUQUERQUE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027169 ISAAC PEDRO DA SILVA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028741 FABIOLA OLIVEIRA FRAZAO CORREIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022231 ISABELA GUEDES MALTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028529 FABIOLA ROSEANE DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027798 ISABELLA DE LIMA RODRIGUES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027814 FATIMA REIS DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028567 ISABELY SATIRO PADUA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028590 FELIPE COSTA CAVALCANTI VICTOR DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023332 ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025313 FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028358 ITALA GABRIELA LUCENA NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028853 FELIPE LUCAS BARROS E SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028421 ITALO RAFAEL QUIDUTE ROSENDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022946 FELIX GUEDES AURELIANO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028111 ITASSUCI VIEIRA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0000543 FERNANDA DA SILVA PINHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028541 IURY SOUZA BARROS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024068 FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028889 IVALDO ANTONIO TAVARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028732 FERNANDA MARIA BARROS SOARES COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027659 IVALDO DE MELO AZEDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022840 FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028252 IVAN RODRIGUES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028914 FERNANDO ALEXANDRE DE GODOI NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026833 IVAN TIBURCIO CAVALCANTI	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027959 FERNANDO ANTONIO SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028739 IVANEIDE CAMPOS DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024821 FERNANDO DA CRUZ PARENTE JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028505 IVISON JOSE MOREIRA DO MONTE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027487 FERNANDO JORGE MENEZES DE CARVALHO FONSECA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027719 IVONEIDE MARIA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026141 FERNANDO MOURA FILHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0020100 JACIARA DE ARAUJO FEITOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026538 FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028531 JACIARA DE AZEVEDO CAVALCANTE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022481 FILIPE ANDRE DE MEDEIROS JAR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028867 JACKELINY BARRETO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028784 FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028827 JACQUES OLIVEIRA TORRES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028483 FLAVIA PEREIRA FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026246 JAILSON ANTONIO COSTA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023024 FLAVIA RENATA DA COSTA VERCOSA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0022621 JAIRO SOARES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028883 FLAVIA VEIGA LYRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028461 JAN MAGNO GOMES DE ALBUQUERQUE MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027766 FLAVIO CARDOSO MELO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028911 JANDERSON DA COSTA BARBOSA C DE ALBUQUERQUE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022999 FRANCIELINO ANTONIO DE LIMA NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028709 JANICLEIDE ANICETO DOS SANTOS CABRAL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026995 FRANCISCA FELIX DOS SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028762 JANINE PEREIRA GUERRA DE FARIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020718 FRANCISCA MARIA FERREIRA NEVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028222 JEANE GOMES DE MELO CAVALCANTI	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0022984 FRANCISCA MENDES DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026701 JEANE SOBREIRA DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028337 FRANCISCO ARRUDA DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023178 JEFFERSON ANTONIO MATIAS CAMPELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028407 FRANCISCO CORREIA DE VASCONCELOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028966 JEFFERSON GINETON DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026513 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE FRANCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0020714 JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024142 FRANCISCO DE ASSIS GALINDO PIRES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028093 JESIEL JOSE DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027675 FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028245 JESSICA MARIA XAVIER DE SA	2015	04/07/2016 a 02/08/2016
0023961 FRANCISCO EDUARDO ARRUDA DE MELO CAVALCANTI	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028528 JESSICA THAMIREZ DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020316 FRANCISCO MOZART DA COSTA MENDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027614 JIZREELA NOVAES MARIANO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023593 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027609 JOANA BATISTA DIAS NETA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0000152 FRANCISCO PEREIRA NETO	2016	02/07/2016 a 31/07/2016	0024676 JOAO BATISTA DA SILVA	2015	04/07/2016 a 02/08/2016
0026916 FRANCISCO VELOSO CESAR DE ALBUQUERQUE FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026556 JOAO BOSCO BALTAR SALES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028700 FRED MERGULHAO VILLAR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028254 JOAO BOSCO BARBOZA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023312 FULVIO ALEXANDER FERREIRA CAVACANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028223 JOAO FELIX DA COSTA FILHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026313 GABRIEL JUNQUEIRA GIOVANNINI NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028587 JOAO MARCELO SOUSA GONCALVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026563 GABRIELA DE HOLANDA LIMA DORNELAS CAMARA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028881 JOAO PAULO DIONISIO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026835 GEISIELE BARBOSA VANDERLEI GOMES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028418 JOAO PAULO PESSOA GUERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028438 GENILDO DE MORAES BELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023032 JOAO PAULO SOBREIRA DA CRUZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024814 GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026244 JOAO VIANEY VERAS FILHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028905 GEOMAR MEDEIROS JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028524 JOAO VICTOR FALCAO DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024967 GEORGE DA SILVA MARQUES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028742 JOAO VICTOR QUEIROZ DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024077 GEORGEANO MENDES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028903 JOELMA DIAS DOS SANTOS SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025059 GEORGIA LEAL DE ALMEIDA LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028921 JORGE HENRIQUE PEIXOTO DE MIRANDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028640 GERALDO RODRIGUES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026870 JORGE LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026261 GEREMIAS VICENTE DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022629 JORGE LUIZ DE MOURA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025876 GERMANA CRISTINA TORRES MENDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028525 JORIANE DIAS PEREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028723 GERMANA SOARES SAMPAIO DE LACERDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026471 JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028708 GERSON FLAVIO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023170 JOSE AILTON SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027189 GESCICA DINARA DE MACEDO MARQUES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028671 JOSE ALBERTO ALVES DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028748 GETULIO GOMES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028786 JOSE AN		

0025558 JOSE EDSON COSTA DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027767 LUIZA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028818 JOSE ELIAS DOS SANTOS NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028479 MANASSES BEZERRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028920 JOSE FERREIRA DE MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026224 MANASSES OLIVEIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020947 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027408 MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028797 JOSE GERALDO DA MOTA BARBOSA NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026371 MANOEL CORREIA CARDOSO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028792 JOSE GONÇALVES MACIEL CHAGAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023278 MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026157 JOSE HELIO FIGUEIREDO BEZERRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028548 MANOEL PIRES MEDEIROS NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027878 JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022408 MARCELA MORAES DA COSTA LINS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025839 JOSE IVALDO DE SIQUEIRA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026340 MARCELLA GUEIROS LEITE RODRIGUES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025639 JOSE IVAN GUEDES DE MELO E DIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027193 MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENORIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028735 JOSE JOAO ARRUDA CAMPOS FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028704 MARCELO DA SILVA ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028872 JOSE JORGE TORRES DE ALCANTARA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028276 MARCELO JOSE SILVA CAZE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025017 JOSE JOSIVALDO DE FRANCA PEREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021759 MARCELO MATIAS DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028689 JOSE LOPES DE BRITO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028409 MARCELO SOARES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020550 JOSE LUIZ FREIRE MATEUS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028320 MARCILIO COSTA LEANDRO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028049 JOSE MANOEL BEZERRA NETO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028928 MARCILIO JOSE CAVALCANTI MONTEIRO JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028654 JOSE MARCOS DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028256 MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028941 JOSE MARIO DE SOUZA FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026944 MARCO ANTONIO BARRETO JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021839 JOSE NATANAEL MENDES DE SA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026769 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028562 JOSE OLIVEIRA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021619 MARCOS AURELIO BEZERRA DE AMORIM	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028811 JOSE OSORIO GALVAO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026438 MARCOS FABIO DE MEDEIROS MOTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028839 JOSE RAFAEL DE SOUZA SIQUEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028967 MARCOS JOSE BEZERRA GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028579 JOSE RAIMUNDO DA SILVA IRMAO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027629 MARGARIDA MARIA FERREIRA LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026327 JOSE RENATO LOBO DE MORAIS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027003 MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028355 JOSE RICARDO FRANKLIN DE BRITO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025243 MARIA ALVES DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026744 JOSE ROBERTO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028498 MARIA ANGELICA DE SOUZA LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026205 JOSE UILSON MACEDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0024986 MARIA APARECIDA DE LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027244 JOSE WELLINGTON LIMA MACEDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026924 MARIA CECILIA CAVALCANTI CORREIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027397 JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0025500 MARIA CECILIA REIS LINS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028690 JOSEFA MARIA TENORIO CAVALCANTE	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028623 MARIA CRISTINA TENORIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028832 JOSELIA FERREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028584 MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027436 JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0024748 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020820 JOSELITO BEZERRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023509 MARIA DA CONCEICAO TINE BRASILEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028463 JOSENALDA CORREIA DE LIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026675 MARIA DA PAZ MELO PEREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028240 JOSILDO PESSOA DA SILVA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027530 MARIA DAIZA AMADOR SIQUEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027567 JOSINALDO SOARES DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028891 MARIA DARVLYN MAGDA DA SILVA LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028766 JOSIRENE MARIA PRINCIPE AGOSTINHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028204 MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE VASCONCELOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027515 JOSUE BALBINO FIGUEREDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0023348 MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028873 JOSUE NOGUEIRA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028831 MARIA DE FATIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021115 JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025326 MARIA DE FATIMA DE LIMA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023756 JUDSON RIVELINO PINHEIRO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026496 MARIA DE FATIMA FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028898 JULIANA FALCAO DE OLIVEIRA ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027931 MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028568 JULIANA FIGUEIREDO BELO BATISTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028179 MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028395 JULIANA FURTADO MENEZES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028588 MARIA DE FATIMA SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028488 JULIANA GALVAO CAVALCANTI COUTO DE AZEVEDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027529 MARIA DE JESUS FERREIRA HAWATT	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0000504 JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2016 1º período	01/07/2016 a 30/07/2016	0025870 MARIA DE LOURDES BATISTA MACEDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028401 JULIANNE FREIRE DE SOUSA PEPEU	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028714 MARIA DE LOURDES LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027423 JULIET FERNANDES DO NASCIMENTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028659 MARIA DE LOURDES MEDEIROS NASCIMENTO AYRES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027278 JUSHAB HESED TEIXEIRA DE MELO ANTUNES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026345 MARIA DE LOURDES SOARES REGUEIRA DOS SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028825 KARINA VITALINA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027071 MARIA DIVANI DE LIMA CRUZ	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028726 KARLA EMANUELLA DE ALBUQUERQUE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0000307 MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2015	04/07/2016 a 02/08/2016
0026789 KAROLINA JAQUES BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026686 MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028582 KASSIA BANDEIRA SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022266 MARIA DO CARMO ARAUJO DE ANDRADA FERRAZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028942 KATIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026890 MARIA DO CARMO DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028434 KATIA MORAES MONTEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023687 MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DA SILVA VERAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026886 KATIANNE PRISCILA DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026465 MARIA DO SOCORRO ALVES FLORENCIO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028678 KEILA BEZERRA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028602 MARIA DO SOCORRO TENORIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026583 KELLY CRISTINA PEIXE BANDEIRA DE MELO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028586 MARIA ELENEIDE LEITE DE MACEDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024688 KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028532 MARIA ELIZABETE GOMES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023448 KLAYTON ANDRADE SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028551 MARIA EMILIA ANDRADE BARBOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024822 LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028471 MARIA FRANCINEIDE LIMA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028672 LAIS BLOISE ALVES DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022821 MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028504 LAUDICEA MENEZES DINIZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024154 MARIA HELENA DE SOUZA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027795 LEANDRO HENRIQUE FONSECA DE AMORIM	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026999 MARIA JOSE DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028703 LEILANDIA CRISTINA DE SALES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028552 MARIA JOSE LAURINDO XAVIER	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028087 LEONARDE HENRIQUE MAFRA DOS SANTOS LINS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028103 MARIA JOSE LEITE DA SILVA FONSECA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024591 LEONARDO CAMINHA XAVIER	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027299 MARIA JOSE RIBEIRO TELLES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027779 LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028508 MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026728 LEONILDO ANSELMO PAGEU	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028715 MARIA JOSIANE DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026758 LIDIA ADRIANA FULCO DE BULHOES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023193 MARIA JULIANA PIMENTEL GONCALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028456 LIEGE GOMES COUTINHO DE CARVALHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028817 MARIA KAROLINA ALVES DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028608 LILIAN DE OLIVEIRA PIMENTEL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021952 MARIA NAZARE DE LEMOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027247 LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028594 MARIA NEURE AMANDO DE SA CAVALCANTE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028908 LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023248 MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028874 LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025488 MARIA ROBERTA REIS LINS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028761 LUCAS FERNANDO DO NASCIMENTO ALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0020643 MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028721 LUCAS MARQUES ALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026466 MARIA SUELI VASCONCELOS DO NASCIMENTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028664 LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028574 MARIA VALKIRIA CAMPOS CALUMBI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024317 LUCIA MARIA SARMENTO BARBOSA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028870 MARIA VALMA DE PARENTE BENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028713 LUCIANA ARAUJO CAVALCANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028589 MARIA VERONICA DE LIMA SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021449 LUCIANA DA NOBREGA MANGABEIRA SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024029 MARIA ZENILDA VIEIRA DA SILVA JARDIM	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0000547 LUCIANO CARLOS TAVARES GALVAO FILHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028643 MARIA ZILDA DE ARAUJO NUNES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0025431 LUCIANO JOSE DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028439 MARIANA BARBOSA CATAO FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028919 LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027226 MARIANA DE VASCONCELOS CAMELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026984 LUCIANO VITORINO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026914 MARIANA GUIMARAES CESAR DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028932 LUCILE LICARI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028478 MARIO EDSON TENORIO COSTA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027329 LUCINALVA MARIA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028324 MARIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028446 LUCIO MARIO FERREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021806 MARIZA DOS SANTOS FERNANDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028560 LUDMILA ODESSA SOUZA GALVÃO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028793 MARLEIDE APARECIDA ETELVINO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028496 LUIS FELIPE CAVALCANTI VASCONCELOS FEITOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022826 MARLEIDE LUCENA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027815 LUIZ ALEXANDRE SOUZA FALCAO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028457 MARLENE FERREIRA DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022091 LUIZ ALVES DE LIMA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022726 MARLI VITORINO SANTOS DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028834 LUIZ ANTONIO GRANJA DE MENEZES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026522 MARTA MARIA DA SILVA COSTA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023247 LUIZ ANTONIO TEOBALDO CAVALCANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028426 MARTINA MARIA DIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028646 LUIZ CARLOS BARBOZA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026774 MARUZIA CELIA SOARES DA CUNHA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028904 LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025589 MARY ANNE NOVAES MELO LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028950 LUIZ EDUARDO DE SOUZA RAMOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028459 MATEUS ALENCAR TAVARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027754 LUIZ FABIO SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028819 MATHEUS MOURA GASTALDI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028835 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA VIDON	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028573 MAURICIO CANDIDO DA ROCHA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028606 LUIZ FERNANDO MUNIZ COELHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022759 MAURO CELSO CASTRO DE OLIVEIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028702 LUIZ GERALDO LEITE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028		

0028849 MICHELLE SEVERINA DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028146 ROSA ELBE MAGALHAES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028466 MIGUEL SIMOES DE PAIVA NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028651 ROSANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028923 MILTON EDUARDO LACERDA DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026975 ROSANA SOUZA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028416 MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028543 ROSANGELA DA SILVA COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026433 MIRELLA TACIANA DE SOUSA PORTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0024531 ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025050 MIRIAM DO NASCIMENTO MONTEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028783 ROSEANI FARIAS DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028607 MIRIAN MARIA DA COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026885 RUBEM DE SOUZA VALENCA FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026577 MIRTES CINLEIDE NUNES OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028166 RUBEN OSCAR PECCHIO VERGARA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028880 MITALIENE DE AMORIM GUERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026989 RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026656 MOACIR PESSOA DO CARMO JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028402 RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028597 MOEMA DA CAMARA BARROS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028675 RUBIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0020577 MONICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028680 RUDRIGO RAFAEL SOUZA E SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028455 MURILLO ANDRE MAFRA PIMENTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027359 SALOMAO ANTONIO ASSUNCAO DE MELO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028394 MYRIA DAYANE DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028561 SAMUEL FARIAS DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022128 NADIA LUCIA MACHADO RIBEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028685 SAMUEL HERCULANO INACIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028676 NANCY COUTINHO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028879 SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028944 NARIA LUANA DE SOUSA BORGES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026726 SAMUEL SOARES DOS SANTOS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028497 NATAN SANTANA SOARES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028922 SANDRA CRISTINA FELIX DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028489 NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026498 SANDRA FRANCISCA DE CARVALHO CHAVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028537 NATHALIA DA CONCEICAO PEREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028467 SANDRO NASCIMENTO SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022871 NEILTON DA SILVA MENEZES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028100 SCHEBNA MACHADO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028569 NEILZA OLIVEIRA DE ARAUJO SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028696 SCHEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028884 NETARIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028428 SEBASTIANA LAURA DO MONTE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027469 NILSON JOSE GALVAO DE MIRANDA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027320 SEBASTIAO EVALDO ALVES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024268 NILSON PEREIRA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028882 SELMA MARIA DE LIMA FIGUEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025798 NIVALCI JOSE DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026535 SERGIO BERNARDO DO REGO VALENCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028618 NIVEA MARIA DE ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028628 SERGIO FELIX DE SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022552 NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026673 SERGIO JOSE DA SILVA ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028902 NOGUE EUGENIO MACIEL MARTINS DE ALMEIDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025851 SEVERINA MARIA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027010 NORMA ELISABETH CALAZANS DUARTE RIBEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023496 SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0000329 NORMA MARIA SIAO SOARES	2016	04/07/2016 a 02/08/2016	0026375 SEVERINO FELIX DA SILVA NETO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027710 NORMANDO BARACHO ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028636 SEVERINO JANUARIO DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028910 NUBIA CELIA MONTEIRO ZECA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021402 SIDNEY ARAUJO SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023745 OSVALDO DE GODOY NETO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026541 SILVANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021476 OTAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028900 SILVANIA VIVIANE FERREIRA MACIEL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028403 OTELIA MARIA DE SOUZA FILHA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028613 SILVIA RODRIGUES CAVALCANTI ALVES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0021187 OTONIEL COSTA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026312 SILVIO TOMAZ DE AQUINO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023603 OVIDIO DA PAZ MORAES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027765 SIMONAL MARTINS DE ARANDAS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028763 PALMIRA MARIA DO NASCIMENTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027838 SIMONE BARBOSA PATRIOTA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028684 PASTENOPE MAIRA AZEVEDO CAMPOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028791 SIMONE CAMPOS PEREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028546 PATRICIA GOMES BACELAR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027090 SIMONE SOUSA GUEDES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028893 PAULA DANIELLA DE OLIVEIRA MIRO CARVALHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023997 SIMONNE DA SILVA LINS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028565 PAULO BARBOSA APOLINARIO JUNIOR	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028934 SOLANGE MARQUES GONCALVES SAMPAIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027972 PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027981 SOLANGE PIMENTEL DE SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027776 PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027373 SONIA BATISTA PEREIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028486 PAULO FERNANDO DE LIMA BARBOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026414 SUNAMITA DA SILVA DO AMARAL E MELO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028420 PAULO GERCINO DE FREITAS VALENCA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027027 SUZANA BARROS RUFINO DE SIQUEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028604 PAULO GUILHERME MARINHO BRASILEIRO FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028171 SUZANA MULLATINHO DE MELO LINS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028781 PAULO HENRIQUE BARRETO DE GOIS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025317 TACIANA KARLA SANTANA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028800 PAULO HENRIQUE BEZERRA RIBEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025504 TALYTA LANA GENES DE BARROS GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028892 PAULO HENRIQUE FREIRE DE MATOS BARBOSA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028110 TARCISIO LUIZ DE MENDONÇA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023554 PAULO ORNILO BARRETO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024088 TELMA CARLA CORREIA PINTO ALVARES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0020946 PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024557 TERCIO BARROS DE FREITAS SOARES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026146 PAULO SERGIO ANDRADE DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0025295 TERESA REGINA ALHEIRO BARBOSA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0020287 PEDRO ALTEMAR SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022499 TERESINHA DE JESUS GALVAO CAVALCANTI	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028491 PEDRO GUILHERME NOBREGA SOUTO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027616 TEREZA CRISTINA FERREIRA GONDIM	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028443 PEDRO HENRIQUE ROCHA DE PAIVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0021398 TEREZA PAULA DE OLIVEIRA LIMA BRANDAO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028955 PEDRO JOSE DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028780 THEOBALDO PIRES FERREIRA DE AZEVEDO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027757 PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027733 THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024176 PEDRO VIEIRA DE SOUZA LEAO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0023787 THIAGO EWERSON MENDES E SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025143 PEDRO XAVIER DE PAIVA NETO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026981 THIAGO GOUVEIA DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023863 PERICLES CHAGAS FARIAS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028730 THIAGO HENRIQUE NEVES FLORENCIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028472 POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028323 THIAGO MARCELO PANCRACIO PEREIRA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0024156 POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028938 TULIO BOSCH GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028047 QUEDIMA ANDREA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022652 ULYANNA CURVELO CAVALCANTE COUTINHO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028499 QUEZIA ARRUDA DE MEDEIROS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0024895 VALERIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0023474 QUITERIA LUIZA DO ESPIRITO SANTO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0020049 VALERIA REGINA RUEDA MORAES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028961 RAFAEL CAVALCANTI CAMELO DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028940 VALERIA TATIANE MENDES DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028746 RAFAEL FARIAS VASCONCELOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028912 VALINDA MARIA ARAQUAN	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025686 RAFAELA CHRISTINA DE ARAUJO DOURADO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028774 VALMIR WILLIAM FERREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028614 RAILMA DE OLIVEIRA VENANCIO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028097 VANDA LUCIA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027317 RAMERSON DENNIS DA SILVA BARROS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027748 VANDELMA VALENTIM FERREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027761 RAQUEL DE ANDRADE TELLES CABRAL DE MELLO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026894 VANESSA BARROS GLASNER DA ROCHA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026631 REBECA DIAS SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026530 VANIA FELIPE ARMSTRONG	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0027084 REBECA PATRICIA LOPES DE BRITO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0042368 VANIA MARIA LEITE DE AGUIAR SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028445 REGINA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024545 VANIA REGINA SANTANA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024098 REGINA MARIA PEREIRA DA COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028495 VANISE ARAUJO DA SILVA NUNES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025419 REGINALDO MELO DE MORAES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0020588 VENICE DE CRISTO LEAL	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026248 REGINALDO ZEFERINO DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028710 VERALUCIA MARIA DE SALES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0025980 RENATA DA SILVA MOURA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028660 VERONICA CARNEIRO DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028603 RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028517 VERONICA CRISTINA BRAYNER DOS SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028342 RENILDO JOSE PESSOA MARQUES DA FONSECA	2014	01/07/2016 a 30/07/2016	0028913 VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024839 RHARIANE AIDIL RODRIGUES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028750 VILKA VIEIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028802 RINALDO DO REGO BARROS ROCHA JUNIOR	2105	01/07/2016 a 30/07/2016	0026934 VILMA FRANCO DE LIRA LEITE	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028415 RITA DE CASSIA GOMES CORREIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028149 VILMAR DE SALES LINS	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0026201 RITA DE CASSIA SANTOS RIBEIRO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0024562 VILSON CEREJA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028521 RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0026978 VINICIUS DE ANDRADE	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026540 ROBERTA MARIA TEJO CAMINHA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028554 VIRGINIO MARQUES CABRAL DE MELLO FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026391 ROBERTA MUNIZ GOMES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028666 WAGNER LUIS TORRES DA COSTA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022138 ROBERTO ALVES CRUZ	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0026996 WALERIA DE ALMEIDA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028476 ROBERTO IVO MAIA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028412 WALTERCIRA RODRIGUES SANTOS	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0024006 ROBERTO MACIEL LOPES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0025586 WALTSON FREDERICO FERREIRA SPENCER DE HOLANDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0028141 ROBERTO WILLAMS DE ARAUJO MENESES	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022144 WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0028652 RODOLFO COSTA LEANDRO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0027594 WELLINGTON MANOEL DA SILVA PEREIRA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026915 RODRIGO ANTONIO MARTORELLI SILVA DE ALMEIDA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0028372 WILITON GABRIEL SOARES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0027819 RODRIGO JOSE BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0027367 WILLIAM FIGUEREDO ARAUJO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026665 RODRIGO JOSE WAVRIK NEVES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028621 WILLINGTON DE ARAUJO SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0026813 ROGERIO CAVALCANTI ALVARES	2016	01/07/2016 a 30/07/2016	0028224 WILTON PEREIRA DA SILVA	2016	01/07/2016 a 30/07/2016
0023020 ROGERIO LINO DA SILVA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016	0022905 ZELIA FERNANDES NERY	2015	01/07/2016 a 30/07/2016
0022352 ROGERIO SAMPAIO CANEJO FILHO	2015	01/07/2016 a 30/07/2016			
0028638 ROMARIO SILVA DE LIMA	2015	01/07/2016 a 30/07/2016			
0020218 ROMERO FITTIPALDI PONTUAL	2015	01/07/2016 a 30/07/2016			

## Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-CAED

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO-CAED

Na forma do art. 9º da Resolução nº 1344 de 16.12.2015, fica homologado o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho, referente à 1ª etapa semestral dos servidores em estágio probatório, na seguinte forma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	PONTUAÇÃO TOTAL
573	Alexandre Torres Vasconcelos	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
602	Ana Gabriela Austregesilo Nepomuceno	Analista Legislativo	Dep. de Legislação Estadual	06/01/15 À 05/07/15	100
553	Andre Luiz Vasconcelos Zahar	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
575	Andre Pimentel Pontes	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
586	Antonio Rogerio Lins de Albuquerque Pessoa	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
590	Arthur Victor de Sa Rodrigues Marais	Analista Legislativo	Dep. de Contabilidade	06/01/15 À 05/07/15	100
556	Augusto Cezar Neves Lima Filho	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
646	Barbara Maria Vieira Lima	Agente Legislativo	Dep. de Planj.,Econom. e Financeiro	04/03/15 A 03/09/15	100
579	Bruno da Silva Araujo Pereira	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
604	Caio Viana Barreto Neto	Agente Legislativo	Dep. de Gestao de Remuneração	06/01/15 À 05/07/15	99
617	Camila Ferrao de Miranda	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
571	Carlos Fernando Lampert Rocha	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	06/01/15 À 05/07/15	100
561	Carlysangela Silva Falcão	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
628	Cheuk Kei Mark	Agente Legislativo	Sup. Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
643	Cilano Medeiros de Barros Correia Sobrinho	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	29/06/15 A 28/12/15	100
642	Clarissa Rodrigues Falbo	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
623	Da Filipe Santos de Abreu	Agente Legislativo	Ger. de Cadastro Funcional	06/01/15 À 05/07/15	100
621	Dailvisson Santana Alves de Souza Junior	Agente Legislativo	Dep. de Gestao Orçamentaria	06/01/15 À 05/07/15	100
592	Daniel Wanick Sarinho	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	06/01/15 À 05/07/15	100
610	Daniela Maria Marinho de Albuquerque	Agente Legislativo	Dep. de Gestao Orçamentaria	06/01/15 À 05/07/15	100
622	Daniella Novaes Gomes	Agente Legislativo	Cerimonial	06/01/15 À 05/07/15	98
598	Daniolo do Nascimento Queiroz	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
616	Diego Viana Melo	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
581	Diogo Bezerra Lopes Pereira	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
567	Ednilson da Silva Cardoso	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
552	Edson Alves de Assis Júnior	Analista Legislativo	Sup. Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
626	Eduardo Henrique Ferreira de Freitas	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
601	Eduardo Rodrigo Albuquerque Antunes	Agente Legislativo	Ger. de Cadastro Funcional	06/01/15 À 05/07/15	100
563	Eliza Mayumi Kobayashi	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
569	Erick Bezerra de Souza	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
638	Erika de Melo Pereira	Agente Legislativo	Dep. de Planej., Econ e Financeiro	06/01/15 À 05/07/15	100
647	Eurico de Lira Araújo Junior	Analista Legislativo	Dep. de Serv. Gerais e Manut. Predial	11/08/15 A 10/02/16	100
637	Eveline Gonçalves Leal	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
597	Fabio Vinicius Ferreira Moreira	Agente Legislativo	Ger. de Atualização da Leg. Estadual	06/01/15 À 05/07/15	100
576	Fabricio Martins Silva	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
548	Felipe Luiz Melo da Costa Monteiro	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
620	Filipe Monterazo Cordeiro	Agente Legislativo	Dep.de Documentação	06/01/15 À 05/07/15	100
636	Gabriel Dala Favera de Oliveira	Agente Legislativo	Ger. de Serviços Auxiliares	06/01/15 À 05/07/15	100
546	Gabriela Bezerra de Souza	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
611	Gabriela Marques Palacio	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
624	Gabriela Vilela Lyra	Agente Legislativo	Ouvidoria	06/01/15 À 05/07/15	100
630	Giordano Castro de Andrade	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	06/01/15 À 05/07/15	100
640	Glauber Max de Oliveira Campelo	Analista Legislativo	Dep. de Ser. Gerais e Manut. Predial	19/01/15 A 18/07/15	100
582	Guilherme Freitas Freire	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
568	Guilherme Stor de Aguiar	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
615	Gustavo Henrique Araujo de Melo E Silva	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
560	Haymona Leal Ferreira Neto	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
644	Helena Castro De Alencar	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
557	Isabela Zumba Mascarenhas Senra Gaspar	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
555	Isabelle Costa Lima	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
603	Ismenia dos Santos Silva	Analista Legislativo	Dep. de Legislação Estadual	06/01/15 À 05/07/15	100
633	Italo Henrique de Souza Lopes	Agente Legislativo	Ger. de Cadastro, Pesq. e Infor. da Leg. Est.	06/01/15 À 05/07/15	100
578	Ivan Pessoa Holanda	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
554	Ivanna Aguiar de Castro	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
596	Jimmy Lauder Mesquita Lucena	Agente Legislativo	Consultoria Legislativa	06/01/15 À 05/07/15	100
609	Joao Victor Rocha Leandro	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
588	Josemar Joaquim de Assunção Junior	Analista Legislativo	Dep. de Contabilidade	06/01/15 À 05/07/15	100
545	Julia Carolina Vargas Guimaraes	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
634	Juliana Aretakis Vieira de Melo Mota	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
600	Juliana Monteiro Lafayette	Agente Legislativo	Procuradoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
595	Juliano de Souza Freitas	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
574	Laiza Gemir Baracho Campos	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	06/01/15 À 05/07/15	100
619	Leonardo Andrade Lima Vidal de Araujo	Agente Legislativo	Dep. de Serv. Tec. Legisl.	06/01/15 À 05/07/15	100
580	Lucas Coelho Paes	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
608	Lucas Godoy Vilela Barbosa	Agente Legislativo	Ger. de Estatística	06/01/15 À 05/07/15	100
547	Luciano Carlos Tavares Galvao Filho	Analista Legislativo	Sup. de Comunicação Social	06/01/15 A 05/07/15	100
631	Luis Otavio Cavalcante Borba	Agente Legislativo	Sup. Administrativa	04/02/15 A 03/08/15	100
629	Luiz Felipe Malta Montenegro	Agente Legislativo	Ger. de Cadastro Funcional	06/01/15 À 05/07/15	100
562	Luiz Felipe Marques Dos Santos Junior	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
591	Luiz Pedro Carneiro Campello	Analista Legislativo	Auditoria	06/01/15 À 05/07/15	100
564	Maiia Diamante Brun	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
599	Marcelo Rodrigues Nunes Mendes	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
558	Marcos Miguel Rosado Junior	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
607	Maria Camila Cipriano Freire	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
565	Maria Tayza Barros de Lima	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
584	Marina Arcoverde Ribeiro Freire	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
570	Maristela Ines Cavalcanti de Albuquerque	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	07/01/15 A 06/07/15	100
551	Mauro Lucio Nascimento	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
577	Mauro Soares Carneiro	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Orc. e Economia	06/01/15 À 05/07/15	100
585	Monica Queiroz Vasconcelos Grempe	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
594	Mozart de Siqueira Campos Araujo Filho	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
639	Nallim Santana Fernandes Borges	Agente Legislativo	Dep. de Desenvolv Imento Humano	06/01/15 À 05/07/15	100
549	Raero Jornada Monteiro	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
606	Rafael dos Santos Tavares	Agente Legislativo	Dep. de Gestao Administ.	06/01/15 À 05/07/15	100
625	Raissa Castelo Branco Viana	Agente Legislativo	Consultoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
632	Raul Queiroz de Menezes	Agente Legislativo	Sup.de Gestao de Pessoas	06/01/15 À 05/07/15	100
550	Regina Coeli de Araujo Guerra	Analista Legislativo	Sup.de Comunicação Social	06/01/15 À 05/07/15	100
618	Renan Lima Correa	Agente Legislativo	Procuradoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
613	Renata Miranda Porto	Agente Legislativo	Procuradoria Geral	06/01/15 À 05/07/15	100
559	Rene Moreira Xavier Silva	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	06/01/15 À 05/07/15	100
614	Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho	Agente Legislativo	Consultoria Legislativa	06/01/15 À 05/07/15	100
566	Rodrigo Nascimento Accioly	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	06/01/15 À 05/07/15	100
605	Romulo Fragoso de Almeida	Agente Legislativo	Dep. de Gestao de Remuneração	07/01/15 A 06/07/15	99
572	Rosa Monica Mendes	Analista Legislativo	Nucleo Tema. de Direito e Pronunciamentos	07/01/15 A 06/07/15	100
612	Saulo Rodolfo Calado da Silva	Agente Legislativo	Dep. de Gestao Financeira	06/01/15 À 05/07/15	100
583	Victor Luiz Freitas Souza Barreto	Analista Legislativo	Nucleo Tematico de Políticas Publicas	06/01/15 À 05/07/15	100
587	Wagner Albuquerque Menezes Silva	Analista Legislativo	Sup.de Tec. da Informação	06/01/15 À 05/07/15	100
645	Wanderlice Maria Pereira da Silva	Agente Legislativo	Elepe	09/01/15 A 09/07/15	100

Edvaldo José Cordeiro dos Santos  
**Presidente**

Maria Margarida Freire Novaes

Cristiane Alves de Lima

André Costa Salgado

Josefa Josinaide Barbosa do Rêgo

**Membros - CAED**